

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA AOS SEGUINTE ENTES:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2012

O Prefeito do Município de Nova Canaã do Norte MT, **Sr. Vicente Gerotto de Medeiros**, através da Comissão Examinadora do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 048/2012 de 12/03/2012, considerando o disposto na: Constituição Federal Art. 37 Incisos I, II, III e IV; na Constituição do Estado de Mato Grosso Art. 129 Incisos I, II, III e V; na Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 065, de 24 de abril de 1991, que trata sobre o Estatuto do Servidor Público; na Lei nº 677, de 22 de dezembro de 2008, que trata da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal; na Lei nº 904, de 03 de janeiro de 2012, que regulamenta o Plano de Cargos e Carreira do Governo Municipal; pela Lei Municipal nº 776, de 14 de maio de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Nova Canaã do Norte, e ainda, pela Lei Municipal nº 710, de 17 de julho de 2009 e alterações dadas pela Lei Municipal nº 884, de 07 de outubro de 2011, que trata da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte MT, **divulgam e estabelecem normas regulamentares** para a abertura do processo de seleção de pessoal, através de Concurso Público destinado ao provimento de vagas existentes e à formação de **cadastro de reserva** em cargos que vierem a vagar ou quando houver a necessidade de ampliação das vagas, junto ao Município de Nova Canaã do Norte, conforme Anexos a seguir, publicados no site: www.novacanaadonorte.mt.gov.br

Anexo I - Informação das vagas; local de trabalho; valor da taxa de inscrição, carga horária e remuneração, etc.;

Anexo II - Das atribuições dos cargos;

Anexo III - Conteúdo Programático das provas;

Anexo IV - Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição;

Anexo V - Modelo de Atestado Médico para os(as) candidatos(as) portadores(as) de deficiência física;

Anexo VI - Modelo de Recurso a ser protocolado junto a Comissão Organizadora do Concurso Público;

Anexo VII - Cronograma da previsão dos trabalhos do Concurso Público.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público de Provas e Provas de Títulos será regido por este edital e pelos diplomas legais dispostos em seu preâmbulo e executado pela empresa S.O.S. Assessoria Contábil e Administrativa Ltda, inscrita no CNPJ 03.190.857/0001-00 e inscrita no CRA-MT nº 301, representada pelo Administrador e sócio majoritário Sr. Sidney Oribes da Silva, inscrito no CRA-MT 2076.

1.2. O concurso destina-se a selecionar candidatos para admissão no quadro de servidores da Prefeitura e da Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte aos cargos dispostos no Anexo I, deste Edital, onde se encontram também dispostos os respectivos vencimentos, carga

horária de trabalho, local de trabalho e valor da inscrição e informações adicionais.

- 1.3. O regime jurídico dos servidores do Município de Nova Canaã do Norte é o Estatutário.
- 1.4. O regime previdenciário do Município de Nova Canaã do Norte é o Regime Próprio, regido através da Lei Municipal nº 805/2010 de 26 de agosto de 2010, que instituiu o CANAÃ-PREVI.
- 1.5. A seleção de que trata este edital será composta de exame de habilidades e conhecimentos mediante aplicação de Provas: Objetiva (múltipla escolha); Prova Subjetiva I (redação de gêneros diferenciados para os diferentes níveis de escolaridades, Médio e Superior) e de provas de títulos de caráter meramente classificatório, para os candidatos do Nível Superior e de Prova Subjetiva II (Prova Prática) sendo de caráter eliminatório e classificatório, a alguns cargos descritos no Anexo I do quadro de vagas.
- 1.6. Será aceita a comprovação de Título de Pós Graduação na área específica da vaga concorrida pelo (a) candidato (a), conforme pontuação disposta no item 13 deste Edital, em caráter exclusivamente classificatório.
 - 1.6.1. A pontuação máxima dos Títulos de Pós Graduação será de 5 (cinco) pontos.
- 1.7. As inscrições serão realizadas somente via Internet através do site: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.
 - 1.7.1. O(a) candidato(a) que deixar de recolher a taxa de inscrição não participará das provas do referido Processo de Concurso, exceto aqueles que obtiverem as inscrições isentadas para este certame.
- 1.8. As Provas: Objetiva (múltipla escolha) e; Subjetiva I (redação) serão realizadas na **Escola Municipal Edson Ferreira de Carvalho, localizada na Avenida São Paulo, esquina com a Rua Ademar de Abreu Lima Filho, centro, Nova Canaã do Norte - MT**, aos candidatos que tiverem as inscrições homologadas através de Edital Complementar publicado no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br
 - 1.8.1. Eventuais alterações suplementares serão informadas em Edital Complementar no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br
- 1.9. No local de realização da Prova Objetiva (em sala de provas) os candidatos serão informados sobre a realização das provas prática (Subjetiva II), dependendo do cargo.
- 1.10. O(a) candidato(a) que se declarar portador (a) de deficiência física deverá inscrever-se em conformidade com o item 4 (quatro) deste Edital.
 - 1.10.1. Caso o(a) candidato(a) não requeira a prerrogativa disposta no *caput* do subitem anterior, terá tratamento igualitário junto aos demais candidatos concorrentes.
- 1.11. O(a) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, tais como: gestantes; lactantes e deficientes físicos deverão requerer por escrito junto a Comissão Organizadora do Concurso Público com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas antes do início das provas.
 - 1.11.1. O deferimento para o tratamento especial será avaliado pela Comissão Organizadora do Concurso Público.
 - 1.11.2. A solicitação de condições ou recursos especiais será atendida em todos os casos, seguindo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
 - 1.11.3. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, que assumirá total responsabilidade pela guarda da criança e não haverá descontos do tempo destinados à amamentação.
 - 1.11.4. A candidata lactante que não levar acompanhante para cuidar da criança não realizará as provas, sob pena de prejudicar os demais candidatos.

- 1.11.5. O rol de candidatos que tiverem atendimento especial deferido será divulgada no endereço: www.novacanaadonorte.mt.gov.br ou em mural no dia da prova.
- 1.11.6. Se o requerente de atendimento especial não tiver o nome incluído na listagem, o mesmo deverá interpelar junto a Comissão Organizadora do Concurso Público para conhecer as razões do indeferimento.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição será realizada somente via Internet no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

2.2. O (a) candidato (a) que não dispôr de acesso à Internet e necessitar de auxílio para realizar a inscrição poderá pessoalmente requerer na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL à Rua José Gerotto de Medeiros, esquina com Avenida Mato Grosso, n° 169 ou no CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL na Avenida Pará, n° 160 da 07:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas**. O período para as inscrições normais será de **29/03/2012** até as **23h 59min do dia 15/04/2012**;

2.4. O período para as inscrições isentas será de **03/04/2012** até as **23h 59min do dia 15/04/2012**;

2.5. O(a) candidato(a) interessado em participar do certame deverá:

2.5.1. Preencher a ficha de inscrição no site, declarando o conhecimento integral do conteúdo deste Edital de Concurso;

2.5.2. Emitir o comprovante de inscrição;

2.5.3. Emitir o boleto e efetuar o pagamento bancário impreterivelmente até o vencimento **16/04/2012**;

2.5.4. Acompanhar diariamente a evolução do processo do concurso através de Edital Complementar no site: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

2.6. O(a) candidato(a) que obtiver autorização para inscrever-se como isento não precisará gerar o boleto de cobrança. Porém, deverá preencher todos os dados no formulário de inscrição e "**confirmar**" a inscrição para que seja efetivamente consolidada.

3. DA ISENÇÃO E DAS TAXAS PARA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

3.1. Poderão requerer a isenção da taxa de inscrição:

3.1.1. O(a) candidato(a) doador (a) de sangue, desde que tenha realizado comprovadamente ao menos três doações antes do lançamento deste edital entregará juntamente com o requerimento de isenção, cópia do documento comprobatório padronizado de sua condição de doador regular de sangue expedido por Banco de Sangue, público ou privado, conforme determinação da Lei Estadual nº 7.713/2002;

3.1.2. O(a) candidato(a) desempregado(a) ou que perceba até um salário mínimo e meio terá os benefícios da Lei Estadual nº 6.156/1992 e alterações, desde que devidamente comprovado, com os seguintes documentos:

3.1.2.1. comprovante de rendimento, se exercer atividade remunerada;

3.1.2.2. comprovante que está desempregado mediante cópia da CTPS (Carteira de Trabalho) com a baixa do último emprego, ou cópia autenticada do seguro-desemprego ou cópia da publicação do ato de exoneração se ex-servidor estatutário do serviço público.

- 3.1.3. Será excluído(a) do concurso público o candidato(a) que, não atendendo, à época de sua inscrição, aos requisitos previstos em Lei, tenha obtido vantagens, com uso de fraudes ou qualquer outro meio que evidencie má fé, à redução de que trata as leis mencionadas.
 - 3.1.4. A exclusão será precedida de procedimento em que se garanta ao candidato a respectiva defesa; e uma vez confirmada, importará a anulação da respectiva inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, sem prejuízo de outras sanções penais cabíveis.
 - 3.2. O período para requerimento de isenção da taxa de inscrição será entre os dias **28/03/2012 e 30/03/2012** das 07:00 hs as 11:00 hs, e deverá ser protocolado presencialmente em envelope endereçado à Comissão do Concurso Público, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, contendo cópia da documentação exigida no Anexo IV.
 - 3.2.1. O site www.novacanaadonorte.mt.gov.br na data provável de **02/04/2012**, divulgará a relação dos(as) candidatos(as) habilitados(as) à realizarem a inscrição gratuita.
 - 3.2.2. O(a) candidato(a) que requereu isenção da taxa de inscrição e não foi contemplado na lista de homologados para essa finalidade, poderá se dirigir à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, a partir de **03/04/2012** para conhecer as razões do indeferimento da referida taxa de isenção.
 - 3.2.3. O(a) candidato(a) que obtiver autorização para inscrever-se gratuitamente terá normalmente até o dia **15/04/2012** para confirmar a sua inscrição.
 - 3.2.4. A inscrição isenta realizar-se-á nos mesmos procedimentos das inscrições pagas, pelo site: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.
 - 3.2.5. Após o preenchimento da Ficha de Inscrição e da efetiva confirmação, a inscrição gratuita será validada automaticamente pelo sistema.
 - 3.3. A Taxa de Inscrição será diferenciada por nível de escolaridade:
 - 3.3.1. Valor da Taxa de Inscrição aos(as) candidatos(as) do Ensino Fundamental Incompleto será de R\$ 30,00 (trinta reais).
 - 3.3.2. Valor da Taxa de Inscrição aos(as) candidatos(as) do Ensino Fundamental Completo será de R\$ 40,00 (quarenta reais).
 - 3.3.3. Valor da Taxa de Inscrição aos(as) candidatos(as) do Nível Médio e Técnico será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
 - 3.3.4. Valor da Taxa de Inscrição aos(as) candidatos(as) do Nível Superior será de R\$ 100,00 (cem reais).
 - 3.4. Das disposições gerais sobre a Inscrição no Concurso Público.
 - 3.4.1. A única forma de realizar a inscrição será via internet no site: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.
 - 3.4.2. A informação prestada no ato da inscrição e os dados mencionados serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), respondendo este por qualquer falsidade na forma da lei.
 - 3.4.3. Não será permitida, após a conclusão da inscrição, a complementação de informações, bem como revisão via internet.
 - 3.4.4. Eventual ajuste na inscrição (nome errado ou informações pessoais erradas) somente poderá ocorrer presencialmente através de recurso impetrado junto à Comissão do Concurso Público até as 11:00 hs do dia **16/04/2012**, sob justificativa razoável e com a devida confirmação do pagamento ou isenção da taxa de inscrição e

com a documentação relativa ao ajuste à realizar.

3.4.5. O comprovante de inscrição será emitido no ato da realização da inscrição e somente terá validade com a apresentação do boleto devidamente pago até a data do vencimento e deverá ser mantido em poder do(a) candidato(a) e apresentado nos locais de realização das provas, (quando solicitado) juntamente com documento de identificação nos termos do item 14.5 e seus subitens.

3.4.6. Não será possível o(a) candidato(a) se inscrever mais de uma vez, mesmo que em cargos diferentes, dada a vinculação do número do CPF. Portanto, antes de se inscrever, o(a) candidato(a) deve observar com atenção as informações prestadas e somente confirmar a inscrição após ter absoluta certeza sobre o cargo ao qual irá concorrer.

4. DO(A) CANDIDATO(A) PORTADOR (A) DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

4.1. Do total das vagas abertas neste concurso, durante o prazo de validade do mesmo, 5% (cinco por cento) das vagas serão providas a candidatos(as) portadores (as) de deficiências físicas, conforme dispõe o Estatuto do Servidor Público Municipal e, a convocação para a posse será proporcional à dos demais candidatos(as) aprovados(as).

4.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse o limite das vagas oferecidas.

4.1.2. O(a) candidato(a) que não se declarar portador (a) de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos(as).

4.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o(a) candidato(a) deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência e;

b) mencionar a Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

4.2.1. O(a) candidato(a) portador(a) de deficiência deverá entregar impreterivelmente no dia da Prova Objetiva (ao fiscal de sala), o laudo médico original contendo as informações declaradas.

4.2.2. Diante da não comprovação da condição prevista no subitem anterior, o(a) candidato(a) será excluído da listagem de portador (a) de deficiência e constará no rol dos demais candidatos(as), concorrendo com o mesmo grau de igualdade.

4.2.3. A Organização do concurso não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada desse documento ao seu destino.

4.2.3.1. Não será permitida a entrega da comprovação da deficiência física posterior à data predeterminedada no subitem 4.2.1.

4.3. O laudo médico original valerá somente para fins de confirmação da inscrição como portador (a) de deficiência à este Concurso Público de vagas. Este documento não será devolvido, e também não será fornecida cópia do mesmo para uso posterior.

4.4. A relação de candidatos(as) que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores(as) de deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico www.novacanaadonorte.mt.gov.br na data provável de **19/04/2012**.

4.5. A inobservância do disposto no subitem 4.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos(as) candidatos(as) em tal condição, e eventualmente, o não atendimento às condições especiais necessárias.

4.6. O(a) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para a realização da prova

deverá requerer com antecedência e justificativas conforme dispõe o subitem 1.11.

4.7. O(a) candidato(a) que se declarar portador(a) de deficiência, se aprovado(a) no concurso, será convocado a submeter-se à perícia médica especial, a ser realizada por equipe multiprofissional sob responsabilidade do município, que verificará essa qualificação, bem como a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada.

4.8. O(a) candidato(a) convocado para a perícia médica deverá comparecer na data e horário previstos no ato convocatório.

4.9. A não observância do disposto no subitem anterior, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito à vaga reservada aos(as) candidatos(as) portadores (as) de deficiência física.

4.10. O(a) candidato(a) portador (a) de deficiência reprovado(a) na perícia médica por não ter sido considerado(a) deficiente, caso aprovado(a) no concurso, figurará na lista de classificação geral em igualdade de condições aos demais candidatos(as).

4.11. O(a) candidato(a) portador(a) de deficiência reprovado(a) na perícia médica no decorrer do estágio probatório em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado(a) sem justa causa.

4.12. O(a) candidato(a) que, no ato da inscrição, declarar-se portador (a) de deficiência, classificado(a) no concurso e considerado(a) portador(a) de deficiência, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral em destaque.

4.13. As vagas destinadas aos(as) portadores (as) de deficiências definidas no subitem 4.1 que não forem providas por falta de candidatos(as) aprovados(as) poderão ser preenchidas pelos demais candidatos(as) classificados(as), observada a ordem geral da classificação final.

4.14. A convocação do(a) candidato(a) portador(a) de deficiência aprovado(a) respeitará a ordem cronológica de classificação e o percentual de limite de vagas abertas.

4.14.1. Serão convocados(as) os(as) candidatos(as) deficientes na mesma proporcionalidade da convocação geral, resguardado o limite previsto neste Edital.

5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA

5.1. Ser aprovado(a) em Concurso Público.

5.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que, amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal.

5.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.

5.4. Preencher todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 deste edital.

5.5. Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse e atender as exigências de escolaridade.

5.6. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal.

5.7. Ser considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo no exame médico pré admissional, devendo o(a) candidato(a) apresentar os exames clínicos e laboratoriais.

5.8. Declarar o não acumulo de Cargo Público, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

- 5.9. Estar devidamente registrado e quite com o Conselho Regional de sua formação acadêmica, quando exigido para a efetiva posse do(a) candidato(a).
- 5.10. Cumprir todas as determinações deste edital.

6. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

6.1. A seleção de que trata este edital compreenderá as seguintes fases, conforme o quadro a seguir.

6.2. As Provas: Objetiva (múltipla escolha) e Subjetiva I (redação) terão a duração de 4 (quatro) horas e serão aplicadas **na data provável de 06 de maio de 2012**, no turno da manhã, das 08h00min às 12h00min e será confirmada por Edital Complementar na divulgação das inscrições homologadas, previstas para **19 de abril de 2012**.

6.3. As Provas: Subjetiva II (Prática) terão a duração improrrogável de 3 (três) horas e serão aplicadas **na data provável de 06 de maio de 2012**, no turno da tarde, das 14h00min às 17h00min e independe do conhecimento do resultado da Prova Objetiva e Subjetiva I.

6.4. Os Gabaritos preliminares das Provas Objetivas e Subjetivas serão publicados nos murais do Paço Municipal e Câmara Municipal de Vereadores, e ainda, no site: www.novacanaadonorte.mt.gov.br no dia seguinte à realização das provas conforme disposto no Anexo VII, deste Edital tendo como data provável dia **07 de maio de 2012**.

6.5. Os locais e os horários de realização das provas Objetivas estão mencionados neste Edital e serão confirmados em Edital Complementar, previsto para **19 de abril de 2012**.

6.5.1. Será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

6.6. Os locais e os horários de realização da Prova Subjetiva II serão divulgados (em sala de provas) quando da realização da Prova Objetiva, no turno matutino.

6.6.1. O não comparecimento para a realização da Prova Subjetiva II (ao cargo obrigatório) desclassificará o(a) candidato(a) deste concurso de vagas.

6.7. A prova de títulos obedecerá ao critério previsto no item 13 deste Edital de Concurso.

7. DAS PROVAS: OBJETIVAS E SUBJETIVAS E PROVA DE TÍTULOS

7.1. Candidatos(as) de Nível Fundamental Incompleto:

7.1.1. A Prova Objetiva de múltipla escolha para os(as) candidatos(as) de Nível Fundamental Incompleto será composta de 20 (vinte) questões objetivas com 4 (quatro) alternativas cada.

7.1.1.1. O Conteúdo Programático das Provas está disponível no Anexo III deste Edital, devidamente discriminado pelos cargos concorridos.

7.1.1.2. Haverá um campo de marcação para cada uma das quatro opções: "A, B, C e D", sendo que o(a) candidato(a) deverá preencher na folha de respostas apenas aquele correspondente à resposta que julgar correta de acordo com o enunciado da questão.

7.1.1.3. O(a) candidato(a) deverá marcar somente um dos quatro campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcação indevida.

7.1.2. O(a) candidato(a) que obtiver menos de 50% (cinquenta por cento) de acertos nesta fase da prova estará desclassificado(a).

7.1.3. **Prova Prática**: Os(as) candidatos(as) concorrentes ao cargo de: **Auxiliar de Serviços Gerais; Coveiro; Eletricista; Mecânico; Mestre de Obras; Motorista CNH**

“D”; Operador de Máquinas Leves CNH “C” e Operador de Máquinas Pesadas CNH “C” e; Pedreiros realizarão provas práticas, com equipamentos e materiais compatível aos cargos.

7.1.4. As Provas Práticas que trata o subitem anterior aos cargos de: **Motorista CNH “D”; Operador de Máquinas Leves CNH “C” e Operador de Máquinas Pesadas CNH “C”** seguirão as Normas do DETRAN e realizarão provas práticas com os seguintes equipamentos: Caminhão Basculante; Motoniveladora; Pá Carregadeira.

OBS. Informações adicionais, vide Anexo III, pertinentes aos cargos.

7.1.4.1. Os candidatos deverão estar com a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, válida, conforme legislação ou com protocolo de pedido de renovação dentro dos prazos previstos pela CIRETRAN.

7.1.5. O(a) candidato(a) que zerar (não pontuar) em qualquer disciplina aplicada na prova objetiva, mesmo que na soma geral atinja o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acerto estará desclassificado do Concurso Público.

7.1.6. As disciplinas que compõem a Prova Objetiva terão pesos diferenciados e estão mencionados na tabela abaixo e totalizarão o máximo de 100 (cem) pontos.

DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO
Língua Portuguesa	5 (cinco)	3 (três)	15 (quinze) pontos
Matemática	5 (cinco)	3 (três)	15 (quinze) pontos
Conhecimentos Gerais e Atualidades	5 (cinco)	4 (quatro)	20 (vinte) pontos
Conhecimentos Específicos	5 (cinco)	10 (dez)	50 (cinquenta) pontos
		TOTAL	100 (cem) pontos

7.2. Candidatos(as) de Nível Fundamental Completo:

7.2.1. A Prova Objetiva de múltipla escolha para os(as) candidatos(as) de Nível Fundamental Completo será composta de 30 (trinta) questões objetivas com 4 (quatro) alternativas cada.

7.2.1.1. O Conteúdo Programático das Provas está disponível no Anexo III deste Edital, devidamente discriminado para o cargo concorrido.

7.2.1.2. Haverá um campo de marcação para cada uma das quatro opções: “A, B, C e D”, sendo que o(a) candidato(a) deverá preencher na folha de respostas apenas aquele correspondente à resposta que julgar correta de acordo com o enunciado da questão.

7.2.1.3. O(a) candidato(a) deverá marcar somente um dos quatro campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcação indevida.

7.2.2. O(a) candidato(a) que obtiver menos de 50% (cinquenta por cento) de acertos nesta fase da prova estará desclassificado(a).

7.2.3. **Prova Prática:** Os(as) candidatos(as) concorrentes ao cargo de **Agente de Ação Social** realizarão prova prática de Informática.

OBS. Informações adicionais, vide Anexo III, pertinentes aos cargos.

7.2.4. O(a) candidato(a) que zerar (não pontuar) em qualquer disciplina aplicada na prova objetiva, mesmo que na soma geral atinja o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acerto estará desclassificado do Concurso Público.

7.2.6. As disciplinas que compõem a Prova Objetiva terão pesos diferenciados e estão

mencionados na tabela abaixo e totalizarão o máximo de 100 (cem) pontos.

DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO
Língua Portuguesa	5 (cinco)	2 (dois)	10 (dez) pontos
Matemática	5 (cinco)	2 (dois)	10 (dez) pontos
Conhecimentos Gerais e Atualidades	10 (dez)	3 (três)	30 (trinta) pontos
Conhecimentos Específicos	10 (dez)	5 (cinco)	50 (cinquenta) pontos
		TOTAL	100 (cem) pontos

7.3. Candidatos(as) de Nível do Ensino Médio e/ou Técnico:

7.3.1. A Prova Objetiva (múltipla escolha): para os(as) candidatos(as) de Nível do Ensino Médio e/ou Técnico será composta de 40 (quarenta) questões objetivas com 5 (cinco) alternativas cada.

7.3.1.1 O Conteúdo Programático das Provas está disponível no Anexo III deste Edital, devidamente discriminados por cargo concorrido.

7.3.1.2. Haverá um campo de marcação para cada uma das cinco opções: "A, B, C, D, e E", sendo que o(a) candidato(a) deverá preencher na folha de respostas apenas aquele correspondente à resposta que julgar correta, de acordo com o enunciado da questão.

7.3.1.3. O(a) candidato(a) deverá marcar somente um dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcação indevida.

7.3.2. O(a) candidato(a) que obtiver menos de 50% (cinquenta por cento) de acertos nesta fase da prova estará desclassificado.

7.3.3. Prova Subjetiva I (Redação Narrativa): Os(as) candidatos(as) de Nível do Ensino Médio e/ou Técnico realizarão essa modalidade de prova.

7.3.3.1. A prova de Redação Narrativa deverá atender ao conteúdo disposto no Anexo III, terá peso de 20 (vinte) pontos e o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente obter o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação, sob pena de desclassificação.

7.3.4. O(a) candidato(a) que zerar (não pontuar) em qualquer disciplina aplicada nas provas, mesmo que a soma geral atinja o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acerto, estará desclassificado do Concurso Público.

7.3.5. Prova Subjetiva II (Prova Prática): Os(as) candidatos(as) concorrentes ao cargo de **Motorista da Educação CNH "D"** realizarão Provas Práticas específicas com Ônibus Escolar e as mesmas seguirão as Normas do DETRAN, dispostas para este cargo, no Anexo III, deste Edital.

7.3.5.1. Os candidatos deverão estar com a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, válida, conforme legislação ou com protocolo de pedido de renovação dentro dos prazos previstos pela CIRETRAN.

7.3.6. Prova Subjetiva II (Prova Prática): Os(as) candidatos(as) concorrentes ao cargo de: **Administrador de Sistemas Operacionais e Técnico em Informática** realizarão Prova Prática específicas de Informática, em conformidade com o Anexo III deste Edital.

7.3.7. As disciplinas que compõem a Prova Objetiva e Subjetiva I terão pesos diferenciados conforme tabela abaixo e totalizarão o máximo de 100 (cem) pontos.

DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO
Língua Portuguesa	10 (dez)	1,5 (um e meio)	15 (quinze) pontos
Matemática	10 (dez)	1,5 (um e meio)	15 (quinze) pontos
Conhecimentos Gerais e Atualidades	10 (dez)	2 (dois)	20 (vinte) pontos
Conhecimentos Específicos	10 (dez)	3 (três)	30 (trinta) pontos
Prova Subjetiva I (Redação Narrativa)	1 (uma)	20 (vinte)	20 (vinte) pontos
		TOTAL	100 (cem) pontos

7.4. Candidatos(as) de Nível Superior - Exceto Professores:

7.4.1. A Prova Objetiva (múltipla escolha): para o(a) candidato(a) de Nível Superior será composta de 40 (quarenta) questões objetivas com 5 (cinco) alternativas cada.

7.4.1.1. O Conteúdo Programático das Provas está disponível no Anexo III deste Edital, devidamente discriminado por cargo concorrido.

7.4.1.2. Haverá um campo de marcação para cada uma das cinco opções: “A, B, C, D, e E”, sendo que o(a) candidato(a) deverá preencher na folha de respostas apenas aquele correspondente à resposta que julgar correta, de acordo com o enunciado da questão.

7.4.1.3. O(a) candidato(a) deverá marcar somente um dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcação indevida.

7.4.2. O(a) candidato(a) que obtiver menos de 50% (cinquenta por cento) de acertos nesta fase da prova estará desclassificado.

7.4.3. Prova Subjetiva I - Redação Dissertativa: Os(as) candidatos(as) de Nível Superior realizarão essa modalidade de prova.

7.4.3.1. A prova de Redação Dissertativa deverá atender ao disposto no Anexo III, e valerá 20 (vinte) pontos e, o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente obter a nota mínima de 50% (cinquenta por cento) dessa pontuação, sob pena de desclassificação.

7.4.4. Prova de Títulos de Pós Graduação: A prova de títulos descrita no item 13 deste edital terá seu resultado adicionado na soma das notas aos(as) candidatos(as) que forem classificados(as) com o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos às demais provas, em caráter meramente classificatório.

7.4.5. As disciplinas que compõem a Prova Objetiva e Subjetiva I terão pesos diferenciados conforme tabela abaixo e totalizarão o máximo de 100 (cem) pontos.

DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO
Língua Portuguesa	5 (cinco)	1,0 (um)	5 (cinco) pontos
Matemática	5 (cinco)	1,0 (um)	5 (cinco) pontos
Conhecimentos Gerais e Atualidades	10 (dez)	2 (dois)	20 (vinte) pontos
Conhecimentos Específicos	20 (vinte)	2,5 (dois e meio)	50 (cinquenta) pontos
Prova Subjetiva I (Redação Dissertativa)	1 (uma)	20 (vinte)	20 (vinte) pontos
		TOTAL	100 (cem) pontos

7.5. Candidatos(as) de Nível Superior - Exclusivamente Professores:

7.5.1. A Prova Objetiva (múltipla escolha): para o(a) candidato(a) de Nível Superior (professores) será composta de 40 (quarenta) questões objetivas com 5 (cinco) alternativas cada.

7.5.1.1. O Conteúdo Programático das Provas está disponível no Anexo III deste Edital, devidamente discriminado por cargo concorrido.

7.5.1.2. Haverá um campo de marcação para cada uma das cinco opções: “A, B, C, D, e E”, sendo que o(a) candidato(a) deverá preencher na folha de respostas apenas aquele correspondente à resposta que julgar correta, de acordo com o enunciado da questão.

7.5.1.3. O(a) candidato(a) professor(a) deverá marcar somente um dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcação indevida.

7.5.2. O(a) candidato(a) professor(a) que obtiver menos de 50% (cinquenta por cento) de acertos nesta fase da prova estará desclassificado.

7.5.3. Prova Subjetiva I - Redação Dissertativa: Os(as) candidatos(as) de Nível Superior (professor) realizarão essa modalidade de prova.

7.5.3.1. A prova de Redação Dissertativa deverá atender ao disposto no Anexo III, e valerá 20 (vinte) pontos e, o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente obter a nota mínima de 50% (cinquenta por cento) dessa pontuação, sob pena de desclassificação.

7.5.4. Prova de Títulos de Pós Graduação: A prova de títulos descrita no item 13 deste edital terá seu resultado adicionado na soma das notas aos(as) candidatos(as) que forem classificados(as) com o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos às demais provas, em caráter meramente classificatório.

7.5.6. As disciplinas que compõem a Prova Objetiva e Subjetiva I terão pesos diferenciados conforme tabela abaixo e totalizarão o máximo de 100 (cem) pontos.

DISCIPLINAS	QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO
Conhecimentos Gerais e Atualidades	10 (dez)	2 (dois)	20 (vinte) pontos
Conhecimentos Específicos	30 (vinte)	2 (dois)	60 (sessenta) pontos
Prova Subjetiva I - (Redação Dissertativa)	1 (uma)	20 (vinte)	20 (vinte) pontos
		TOTAL	100 (cem) pontos

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

8.1. Todos candidatos terão suas provas objetivas corrigidas, seja por meio de processamento eletrônico ou manual, a critério da organização.

8.2. A nota em cada questão das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a ponto positivo para os acertos e não haverá contagem negativa de pontos para os erros.

8.3. Serão reprovados do Concurso Público os(as) candidatos(as) que obtiverem acertos inferiores a 50% (cinquenta por cento) das questões em qualquer fase das provas, seja Prova Objetiva (múltipla escolha), Provas Subjetivas I e II (prova de redação e prova prática, exceto as conduzidas pelas regras do DETRAN, receberão as notas “APTO” e “INAPTO”

8.3.1. Os candidatos ao cargo de **Motorista CNH “D”** (caminhões e outros veículos);

Motorista CNH “D” (transporte escolar); **Operador de Máquinas Leves e Pesadas CNH “C”**, na prova Subjetiva II (Prova Prática) poderão sofrer penalidades (por infrações cometidas, e perder até 3 (três) pontos na classificação desta prova, os quais serão deduzidos do resultado final da prova objetiva para efeito de classificação.

8.3.2. Nas condições do subitem anterior os candidatos receberão notas (APTO-1, APTO-2 e, APTO-3), porém, ainda não seria passível de reprovação, desde que tenha atendido o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento nas provas objetivas.

8.4. Os(as) candidatos(as) desclassificados(as) na forma do subitem 8.3, deste edital, não terão classificação alguma no Concurso Público.

8.5. Os nomes dos(as) candidatos(as) classificados(as) serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final nas Provas Objetivas, Provas de Redação, Provas Práticas e Prova de Títulos de Pós Graduação, até o limite das vagas dos(as) aprovados(as), seguindo o critério de desempate previsto no item 10 neste edital,.

8.6. Os cálculos porventura citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da segunda casa decimal for igual ou superior a cinco e para baixo se inferior a cinco.

9. DA NOTA FINAL NO CONCURSO

9.1. A nota final no concurso será a SOMA das notas obtidas na Prova Objetiva e nas Provas Subjetivas I e II (quando for o caso) e na prova de títulos (quando houver).

9.2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão ordenados(as) de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, de acordo com os critérios de desempate estabelecidos no item 10 deste edital.

10. DOS CRITÉRIOS DO DESEMPATE

10.1. Em caso de empate nas notas das provas e para fins de classificação, como critério de desempate, terá preferência o(a) candidato(a) que:

- I – possuir maior idade, dentre os(as) candidatos(as) com mais de 60 (sessenta) anos, completados até a data da prova, nos termos do Art. 27 da Lei nº 10.741/2003, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento;
- II – possuir maior quantidade de acertos nas questões da prova objetiva;
- III – possuir maior número de pontos na prova Subjetiva II (prática); (quando for o caso).
- IV – possuir maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;
- V – possuir maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais;
- VI – o(a) candidato(a) mais velho(a).

11. DOS RECURSOS

11.1. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou extemporâneo.

11.2. O recurso deverá ser protocolado pessoalmente junto à Comissão do Concurso Público, no endereço do Paço Municipal de Nova Canaã do Norte - MT.

11.3. O(a) candidato(a) que sentir-se prejudicado poderá interpor presencialmente, recursos das fases de publicações dos Editais Complementares, no interstício máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos seguintes atos:

11.3.1. retificação de informações pessoais; homologação das Inscrições; questões equivocadas das provas; gabarito prévio e classificação prévia.

11.3.2. para interpor recursos o(a) candidato(a) deverá utilizar-se do formulário modelo disposto no Anexo VI deste edital.

11.3.3. O(a) candidato(a) deverá ser objetivo e consistente em seu pleito. E ainda, justificar o recurso e embasar-se teoricamente.

11.3.4. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

11.4. Todos os recursos embasados teoricamente e devidamente justificados serão recebidos pela Comissão Organizadora e encaminhados à Banca Examinadora.

11.5. Se do exame de recurso resultar anulação de questão integrante de provas, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída pontos a todos(as) candidatos(as) concorrente e será divulgado no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br

11.5.1. Não será encaminhada resposta individual ao(a) candidato(a) recusante.

11.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recursos (recurso de recurso) e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como recursos contra o resultado final.

11.7. Recursos cujo teor despreze a Organização do Concurso serão preliminarmente indeferidos.

12. DA NOMEAÇÃO, DA POSSE E DO EXERCÍCIO DO CARGO

12.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público terá garantido sua vaga para a posse no cargo público, que poderá ocorrer até o final da validade deste concurso. Porém, será fator determinante a avaliação clínica médica e psicológica sobre a saúde física e mental do(a) candidato(a), para consolidar a aprovação no cargo.

12.1.1. O critério de convocação será pela discricionariedade e necessidade da Administração Municipal e respeitado os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

12.2. O(a) "candidato(a) classificado(a)" listará sequencialmente no rol do resultado final, após o atendimento das vagas abertas para os(as) "candidatos(as) aprovados(as)" e serão promovidos à este status sempre que vagar o cargo, por desistência do(a) candidato(a) aprovado(a) ou outro fator determinante.

12.2.1. O(a) candidato(a) que compor a lista de classificados serão enquadrados como "CADASTRO DE RESERVA" e não terá direito a convocação para posse. Porém, se houver a necessidade ou a criação de novas vagas, por conveniência da Administração Municipal, estes terão os mesmos direitos dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

12.3. O(a) candidato(a) aprovado(a) para as vagas existentes será convocado(a) por meio de publicação no Jornal Oficial dos Municípios-AMM, no site www.amm.org.br, ou por meio de publicação no mural do Paço Municipal, e ainda, no endereço eletrônico do Município de Nova Canaã do Norte www.novacanaadonorte.mt.gov.br

12.4. O(a) candidato(a) convocado terá até 30 (trinta) dias para apresentar a documentação exigida no ato convocatório, que deverá conter no mínimo os seguintes documentos:

12.4.1. Declaração emitida pela instituição de ensino superior acompanhada do Histórico Escolar, certificando o andamento do registro do Diploma ou Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado - (02) duas cópias autenticadas;

12.4.2. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;

12.4.3. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

12.4.4. 2 (duas) foto 3x4 recente;

12.4.5. Título eleitoral 2 (duas) cópias autenticadas;

- 12.4.6. Certidão de nascimento ou casamento - 2 (duas) cópias autenticadas;
 - 12.4.7. Certidão de nascimento dos filhos - 2 (duas) cópias autenticadas;
 - 12.4.8. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 2 (duas) cópias autenticadas (se candidato do sexo masculino);
 - 12.4.9. CPF - 2 (duas) cópias autenticadas;
 - 12.4.10. Documento de identidade - 2 (duas) cópias autenticadas;
 - 12.4.11. PIS ou PASEP - 2 (duas) cópias autenticadas;
 - 12.4.12. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;
 - 12.4.13. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
 - 12.4.14. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.
 - 12.4.15. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais.
 - 12.4.16. Carteira de Trabalho - 2 (duas) cópias autenticadas.
 - 12.4.17. Carteira de Motorista - 2 (duas) cópias autenticadas; (conforme exigência do cargo).
 - 12.4.18. Registro do Conselho Regional - 2 (duas) cópias autenticadas; (no caso de profissões regulamentadas).
 - 12.4.19 Comprovante de escolaridade - 2 (duas) cópias autenticadas; (conforme a exigência do cargo).
- 12.5. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse.
- 12.6. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do Concurso Público.
- 12.7. Após a posse, o(a) candidato(a) será lotado(a) em qualquer unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.
- 12.8. Será observada a preferência na lotação de acordo com a ordem de classificação e distribuição dos trabalhos.

13. DAS PROVAS DE TÍTULOS

- 13.1. Os Títulos de Pós Graduação serão entregues na data da realização da Prova Objetiva aos membros da Comissão Organizadora para anotações na ata de sala, quando da realização das provas.
- 13.2. Será aceita declaração de conclusão de curso devidamente anexado ao Histórico Escolar (cópia autenticada) ou Certificado de conclusão devidamente registrado pelo MEC (cópia autenticada).
- 13.3. Será permitido apenas 1 (um) único título de Pós Graduação das modalidades disposta no quadro abaixo e a pontuação máxima de Títulos de Pós Graduação se restringirá a 5 (cinco) pontos.
- 13.4. Receberá bônus pelo Título de Pós-Graduação o(a) candidato(a) que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acerto nas provas, conforme item 1.6. deste Edital e a tabela de pontuação abaixo:

TÍTULOS ADMITIDOS PARA EFEITO DE PONTUAÇÃO, RELATIVOS À ÁREA INSCRITA.	
Pós Graduação na área inscrita (Lato Sensu) na área inscrita	1 (um) ponto
Pós Graduação (Mestrado) (Stricto Sensu) na área inscrita	2 (dois) pontos
Pós Graduação (Doutorado) (Stricto Sensu) na área inscrita	3 (três) pontos

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para o Concurso Público contida nos comunicados, deste edital e em outros Editais Complementares a serem publicados.

14.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público que sejam publicados no mural do paço municipal e no endereço eletrônico do município www.novacanaadonorte.mt.gov.br

14.3. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O(a) candidato(a) deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 14.2 deste edital.

14.4. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de trinta minutos do horário pré-fixado para o seu início munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição, do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, do documento de Identificação original, Laudo de Perícia médica (se for o caso) e títulos de pós graduação (se for o caso).

14.4.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

14.5. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

14.5.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

14.5.2. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

14.6. Por ocasião da realização das provas, o(a) candidato(a) que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 14.5 deste edital, não poderá fazer as provas e estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

14.7. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

14.7.1. A identificação especial será exigida, também, ao(a) candidato(a) cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do(a) portador (a).

14.8. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos predeterminados em edital ou em comunicado.

14.9. Não será admitido ingresso de candidato(a) no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

14.10. O(a) candidato(a) deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas, no mínimo por uma hora após o início das provas.

14.10.1. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e consequente eliminação do(a) candidato(a) do Concurso Público.

14.11. O(a) candidato(a) que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

14.12. O(a) candidato(a) somente poderá se retirar do local de realização das provas por desconforto pessoal, para ir aos lavatórios/banheiros devidamente acompanhado de um fiscal credenciado.

14.13. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

14.14. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do(a) candidato(a).

14.15. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os(as) candidatos(as) nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação, exceto na Prova Subjetiva II.

14.16. Será eliminado do concurso o(a) candidato(a) que, durante a realização das provas, for surpreendido portando quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, palmtop, tablet, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, quepe, boina etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

14.16.1. A Organização do Concurso recomenda que o(a) candidato(a) não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

14.16.2. A Organização do Concurso não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos do(a) candidato(a).

14.16.3. A Organização do Concurso não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

14.16.4. Não será permitida a entrada de candidatos(as) no ambiente de provas portando armas, mesmo os autorizados por lei. O(a) candidato(a) que estiver armado será encaminhado à coordenação.

14.17. No dia de realização das provas, a Organização do Concurso poderá submeter os(as) candidatos(as) ao sistema de detecção de metal.

14.18. Terá suas provas anuladas e estará automaticamente eliminado do Concurso Público o(a) candidato(a) que, durante a sua realização:

14.18.1. For surpreendido fornecendo ou recebendo auxílio para a execução das provas ou comunicando-se com outros candidatos(as);

14.18.2. Utilizar-se de quaisquer dos objetos constantes dos subitens 14.15 e 14.16, além de quaisquer outros objetos que não forem expressamente permitidos;

14.18.3. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de

- aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos(as);
- 14.18.4. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição, comprovante de pagamento ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- 14.18.5. Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- 14.18.6. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- 14.18.7. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- 14.18.8. Descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
- 14.18.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 14.18.10. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- 14.18.11. Não permitir a coleta de sua assinatura;
- 14.18.12. For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- 14.18.13. For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- 14.18.14. Não permitir ser submetido a detector de metal.
- 14.19. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 14.20. Se, a qualquer tempo for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o(a) candidato(a) se utilizado de processo ou meio ilícito, suas provas serão anuladas e ele estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 14.21. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do(a) candidato(a), constituindo tentativa de fraude, sem prejuízo das punições legais.
- 14.22. O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após dois anos, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da administração.
- 14.23. O resultado final do concurso será homologado pelo Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte e publicado nos órgãos da imprensa local e no endereço eletrônico do município.
- 14.24. O(a) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço perante ao Departamento de Recursos Humanos, enquanto estiver participando do Concurso Público, por meio de requerimento a ser enviado à Administração Municipal. Será de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
- 14.25. Os casos omissos serão resolvidos pela Organização do Concurso Público e pela Comissão Organizadora do Concurso Público.
- 14.26. As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação pela Organização do Concurso.
- 14.27. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação.
- 14.28. O(a) candidato(a) é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o cargo concorrido e as demais informações.

14.29. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outra pessoa, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esta finalidade. Nesse caso, se necessário, o(a) candidato(a) será acompanhado por agente devidamente identificado e autorizado.

14.30. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

14.31. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referentes.

Nova Canaã do Norte MT, 21 de março de 2012.

IZARU BELARMINO LEITE

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012

ALLISON VINÍCIUS OLIVEIRA

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS
SECRETÁRIO DA COMISSÃO EXAMINADORA DO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012

ANEXO I DAS VAGAS ABERTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE Estado de Mato Grosso

VAGAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 50,00

Cargo Concorrido	Local de Trabalho	Formação e Exigências do Cargo	Prova Prática	Vagas	Cad. Reserva	Vagas P.N.E.	CH	Vencimento Inicial
MOTORISTA (Transporte Escolar)	SEDE DO MUNICIPIO	Nível Médio + CNH "D"	SIM (Direção Veicular)	-	1	-	30 hs	960,28
MOTORISTA (Transporte Escolar)	DISTRITO OURO BRANCO	Nível Médio + CNH "D"	SIM (Direção Veicular)	-	1	-	30 hs	960,28
MOTORISTA (Transporte Escolar)	DISTRITO COLORADO DO NORTE	Nível Médio + CNH "D"	SIM (Direção Veicular)	-	1	-	30 hs	960,28
MOTORISTA (Transporte Escolar)	COMUNIDADE SANTA EDWIRGENS	Nível Médio + CNH "D"	SIM (Direção Veicular)	1	1	-	30 hs	960,28
MOTORISTA (Transporte Escolar)	COMUNIDADE VERANEIO	Nível Médio + CNH "D"	SIM (Direção Veicular)	1	1	-	30 hs	960,28
MOTORISTA (Transporte Escolar)	COMUNIDADE UNIÃO FLOR DA SERRA	Nível Médio + CNH "D"	SIM (Direção Veicular)	-	1	-	30 hs	960,28
TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SEDE DO MUNICIPIO	Nível Médio	NÃO	11	1	3	30 hs	960,28
TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	DISTRITO OURO BRANCO	Nível Médio	NÃO	-	1	-	30 hs	960,28
TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	DISTRITO COLORADO DO NORTE	Nível Médio	NÃO	-	1	-	30 hs	960,28
TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	COMUNIDADE SANTA EDWIRGENS	Nível Médio	NÃO	-	1	-	30 hs	960,28
TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	COMUNIDADE VERANEIO	Nível Médio	NÃO	-	1	-	30 hs	960,28
TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL	COMUNIDADE UNIÃO FLOR DA SERRA	Nível Médio	NÃO	-	1	-	30 hs	960,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
Estado de Mato Grosso

VAGAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGOS DE PROFESSORES NÍVEL SUPERIOR - VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 100,00

Cargo Concorrido	Local de Trabalho	Formação e Exigências do Cargo	Prova Prática	Vagas	Cad. Reserva	Vagas P.N.E.	C/H	Vencimento Inicial
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	DISTRITO OURO BRANCO	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	NÃO	1	1	-	30 hs	R\$ 1.780,50
PROFESSOR DE HISTORIA	DISTRITO COLORADO DO NORTE	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	NÃO	1	1	-	30 hs	R\$ 1.780,50
PROFESSOR DE HISTORIA	COMUNIDADE VERANEIO	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	NÃO	1	1	-	30 hs	R\$ 1.780,50
PROFESSOR DE CIENCIAS	SEDE DO MUNICIPIO	LICENCIATURA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS	NÃO	1	1	-	30 hs	R\$ 1.780,50
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	SEDE DO MUNICIPIO	LICENCIATURA EM ARTE	NÃO	1	1	-	30 hs	R\$ 1.780,50
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	SEDE DO MUNICIPIO	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO	1	1	-	30 hs	R\$ 1.780,50
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	COMUNIDADE VERANEIO	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO	1	1	-	30 hs	R\$ 1.780,50
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	DISTRITO COLORADO DO NORTE	LICENCIATURA EM LETRAS	NÃO	1	1	-	30 hs	R\$ 1.780,50
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	DISTRITO OURO BRANCO	LICENCIATURA EM LETRAS	NÃO	1	1	-	30 hs	R\$ 1.780,50
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	SEDE DO MUNICIPIO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	NÃO	-	1	-	30 hs	R\$ 1.780,50
PROFESSOR PEDAGOGO	SEDE DO MUNICIPIO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	NÃO	3	1	-	30 hs	R\$ 1.780,50
PROFESSOR PEDAGOGO	DISTRITO OURO BRANCO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	NÃO	2	1	-	30 hs	R\$ 1.780,50
PROFESSOR PEDAGOGO	DISTRITO COLORADO DO NORTE	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	NÃO	2	1	-	30 hs	R\$ 1.780,50

PROFESSOR PEDAGOGO	COMUNIDADE SANTA EDWIRGENS	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	NÃO	2	1	-	30 hs	R\$ 1.780,50
PROFESSOR PEDAGOGO	COMUNIDADE VERANEIO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	NÃO	2	1	-	30 hs	R\$ 1.780,50
PROFESSOR PEDAGOGO	COMUNIDADE UNIÃO FLOR DA SERRA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	NÃO	-	1	-	30 hs	R\$ 1.780,50
PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO INTANTIL	SEDE DO MUNICIPIO	LIC. PEDAGOGIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	10	1	2	30 hs	R\$ 1.780,50
PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO INTANTIL	DISTRITO OURO BRANCO	LIC. PEDAGOGIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	-	1	-	30 hs	R\$ 1.780,50
PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO INTANTIL	DISTRITO COLORADO DO NORTE	LIC. PEDAGOGIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	-	1	-	30 hs	R\$ 1.780,50
PROFESSOR PEDAGOGO EDUCAÇÃO INTANTIL	COMUNIDADE VERANEIO	LIC. PEDAGOGIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	-	1	-	30 hs	R\$ 1.780,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
Estado de Mato Grosso

VAGAS PARA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CARGOS DE NÍVEL DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO R\$ 40,00

Cargo Concorrido	Local de Trabalho	Formação e Exigências do Cargo	Prova Prática	Vagas	Cad. Reserva	Vagas P.N.E.	C/H	Vencimento Inicial
AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	Conselho Tutelar	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	SIM (Informática)	1	1	-	40 hs	R\$ 1.012,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
Estado de Mato Grosso

VAGAS PARA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - DIVERSAS SECRETARIAS

CARGOS DE NÍVEL DO ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO - VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 30,00

Cargo Concorrido	Local de Trabalho	Formação e Exigências do Cargo	Prova Prática	Vagas	Cad. Reserva	Vagas P.N.E.	C/H	Vencimento Inicial
AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	SEDE DO MUNICIPIO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	NÃO	5	1	1	40	R\$ 654,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEDE DO MUNICIPIO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	SIM (Capina Braçal)	10	5	2	40	R\$ 654,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DISTRITO OURO BRANCO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	SIM (Capina Braçal)	1	1	-	40	R\$ 654,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DISTRITO COLORADO DO NORTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	SIM (Capina Braçal)	-	1	-	40	R\$ 654,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COMUNIDADE SANTA EDWIRGENS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	SIM (Capina Braçal)	-	1	-	40	R\$ 654,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COMUNIDADE VERANEIO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	SIM (Capina Braçal)	-	1	-	40	R\$ 654,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COMUNIDADE UNIÃO FLOR DA SERRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	SIM (Capina Braçal)	1	-	-	40	R\$ 654,00
COVEIRO	SEDE DO MUNICIPIO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	SIM (Covas mortuárias)	1	1	-	40	R\$ 654,00
CUIDADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	SEDE DO MUNICIPIO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	NÃO	1	3	-	40	R\$ 1.056,00
ELETRICISTA	SEDE DO MUNICIPIO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	SIM (Instalação Elétrica)	1	1	-	40	R\$ 990,00
MECANICO	SEDE DO MUNICIPIO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	SIM (Mecânica de automotores)	1	1	-	40	R\$ 1.056,00
MESTRE DE OBRAS	SEDE DO MUNICIPIO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	SIM (Construção Civil)	-	1	-	40	R\$ 1.056,00
MOTORISTA	SEDE DO MUNICIPIO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO + CNH "D"	SIM (Direção Veicular Caminhão)	-	1	-	40	R\$ 924,50

MOTORISTA	DISTRITO OURO BRANCO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO + CNH "D"	SIM (Direção Veicular Caminhão)	-	1	-	40	R\$ 924,50
MOTORISTA	DISTRITO COLORADO DO NORTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO + CNH "D"	SIM (Direção Veicular Caminhão)	-	1	-	40	R\$ 924,50
MOTORISTA	COMUNIDADE SANTA EDWIRGENS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO + CNH "D"	SIM (Direção Veicular Caminhão)	-	1	-	40	R\$ 924,50
MOTORISTA	COMUNIDADE VERANEIO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO + CNH "D"	SIM (Direção Veicular Caminhão)	-	1	-	40	R\$ 924,50
OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	SEDE DO MUNICIPIO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO + CNH "C"	SIM (Trator Pneu c/grade)	-	1	-	40	R\$ 715,00
OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	DISTRITO OURO BRANCO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO + CNH "C"	SIM (Trator Pneu c/grade)	-	1	-	40	R\$ 715,00
OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	DISTRITO COLORADO DO NORTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO + CNH "C"	SIM (Trator Pneu c/grade)	-	1	-	40	R\$ 715,00
OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	COMUNIDADE SANTA EDWIRGENS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO + CNH "C"	SIM (Trator Pneu c/grade)	-	1	-	40	R\$ 715,00
OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	COMUNIDADE VERANEIO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO + CNH "C"	SIM (Trator Pneu c/grade)	-	1	-	40	R\$ 715,00
OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	COMUNIDADE UNIÃO FLOR DA SERRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO + CNH "C"	SIM (Trator Pneu c/grade)	-	1	-	40	R\$ 715,00
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	SEDE DO MUNICIPIO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO + CNH "C"	SIM (Motoniveladora e Pá Carregadeira)	2	4	-	40	R\$ 990,00
PEDREIRO	SEDE DO MUNICIPIO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	SIM (Construção Civil)	2	1	-	40	R\$ 924,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
Estado de Mato Grosso

VAGAS PARA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - DIVERSAS SECRETARIAS

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO - VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 50,00

Cargo Concorrido	Local de Trabalho	Formação e Exigências do Cargo	Prova Prática	Vagas	Cad. Reserva	Vagas P.N.E.	C/H	Vencimento Inicial
ADMINISTRADOR DE SISTEMAS OPERACIONAIS	SEDE DO MUNICIPIO	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	SIM (Informática)	1	1	-	40	R\$ 1.897,50
TECNICO EM ENFERMAGEM	SEDE DO MUNICIPIO	NÍVEL MÉDIO COMPLETO + TÉC. + COREN	NÃO	3	3	-	40	R\$ 924,50
TECNICO EM ENFERMAGEM	DISTRITO OURO BRANCO	NÍVEL MÉDIO COMPLETO + TÉC. + COREN	NÃO	1	1	-	40	R\$ 924,50
TECNICO EM ENFERMAGEM	DISTRITO COLORADO DO NORTE	NÍVEL MÉDIO COMPLETO + TÉC. + COREN	NÃO	1	1	-	40	R\$ 924,50
TECNICO EM ENFERMAGEM	COMUNIDADE SANTA EDWIRGENS	NÍVEL MÉDIO COMPLETO + TÉC. + COREN	NÃO	1	1	-	40	R\$ 924,50
TECNICO EM ENFERMAGEM	COMUNIDADE VERANEIO	NÍVEL MÉDIO COMPLETO + TÉC. + COREN	NÃO	-	1	-	40	R\$ 924,50
TECNICO EM ENFERMAGEM	COMUNIDADE UNIÃO FLOR DA SERRA	NÍVEL MÉDIO COMPLETO + TÉC. + COREN	NÃO	1	1	-	40	R\$ 924,50
TECNICO EM HIGIENE DENTAL	SEDE DO MUNICIPIO	NÍVEL MÉDIO COMPLETO + TÉC. + TSB Expedido pelo CRO	NÃO	-	1	-	40	R\$ 660,00
TECNICO EM INFORMÁTICA	SEDE DO MUNICIPIO	NÍVEL MÉDIO COMPLETO	SIM (Informática)	1	1	-	40	R\$ 715,00
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	SEDE DO MUNICIPIO	NÍVEL MÉDIO COMPLETO + CRF	NÃO	-	1	-	40	R\$ 924,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
Estado de Mato Grosso

VAGAS PARA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - DIVERSAS SECRETARIAS

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR VALOR DA INSCRIÇÃO R\$ 100,00

Cargo Concorrido	Local de Trabalho	Formação e Exigências do Cargo	Prova Prática	Vagas	Cad. Reserva	Vagas P.N.E.	C/H	Vencimento Inicial
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SEDE DO MUNICIPIO	NÍVEL SUPERIOR (áreas de Informática)	NÃO	1	-	-	40 hs	R\$ 2.656,50
ASSISTENTE SOCIAL	SEDE DO MUNICIPIO	NÍVEL SUPERIOR + CRESS	NÃO	1	1	-	30 hs	R\$ 2.656,50
BIOLOGO	SEDE DO MUNICIPIO	NÍVEL SUPERIOR + CRBio	NÃO	1	-	-	40 hs	R\$ 2.656,50
CONTADOR	SEDE DO MUNICIPIO	NÍVEL SUPERIOR + CRC	NÃO	1	1	-	40 hs	R\$ 2.656,50
FONOAUDIÓLOGO	SEDE DO MUNICIPIO	NÍVEL SUPERIOR + Crefono	NÃO	1	1	-	40 hs	R\$ 2.656,50
MÉDICO CLINICO GERAL	SEDE DO MUNICIPIO	NÍVEL SUPERIOR + CRM	NÃO	1	4	-	40 hs	R\$ 6.325,00
MÉDICO CLINICO GERAL	DISTRITO OURO BRANCO	NÍVEL SUPERIOR + CRM	NÃO	1	-	-	40 hs	R\$ 6.325,00
NUTRICIONISTA	SEDE DO MUNICIPIO	NÍVEL SUPERIOR + CRN	NÃO	1	1	-	40 hs	R\$ 2.656,50
ODONTÓLOGO	SEDE DO MUNICIPIO	NÍVEL SUPERIOR + CRO	NÃO	-	1	-	40 hs	R\$ 2.656,50
PROFESSOR PEDAGOGO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	NÃO	1	1	-	40 hs	R\$ 2.656,50
PSICÓLOGO	SEDE DO MUNICIPIO	NÍVEL SUPERIOR + CRP	NÃO	1	1	-	40 hs	R\$ 2.656,50

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

Estado de Mato Grosso

VAGAS PARA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

Cargo Concorrido	Local de Trabalho	Formação e Exigências do Cargo	Prova Prática	Vagas	Taxa de Inscrição	Vagas P.N.E.	C/H	Vencimento Inicial
Vigia	Câmara Municipal	Ensino Fundamental Incompleto	Não	01	R\$ 30,00	-	40 hs	R\$ 725,40
Auxiliar de Serviços Gerais	Câmara Municipal	Ensino Fundamental Incompleto	Não	01	R\$ 30,00	-	40 hs	R\$ 725,40
Contador	Câmara Municipal	Nível Superior + CRC	Não	01	R\$ 100,00	-	20 hs	R\$ 2.185,00

Nova Canaã do Norte MT, 21 de março de 2012.

Izaru Belarmino Leite

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte

Estado de Mato Grosso

Anexo II

Das atribuições dos cargos

As atribuições dos cargos estão dispostas nas seguintes leis municipais:

Lei nº 904, de 03 de janeiro de 2012, Plano de Cargos e Carreira do Governo Municipal.

Lei Municipal nº 776, de 14 de maio de 2010, Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Nova Canaã do Norte.

Lei Municipal nº 710, de 17 de julho de 2009 e alterações dadas pela Lei Municipal nº 884, de 07 de outubro de 2011, pertinentes à Câmara Municipal de Vereadores de Nova Canaã do Norte MT.

Anexo III

O Conteúdo Programático das provas está disposto por Nível de Escolaridade

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

1.1. Língua Portuguesa - Língua Portuguesa - 05 (cinco) questões - Peso 3 (três) pontos:

Texto e interpretação. Ortografia. Substantivos e suas flexões. Frase, Oração e Período. Tipos de sujeito. Tipos de predicado. Período simples e composto. Processo de formação de palavras. Orações Coordenadas e Orações Subordinadas. Figuras de linguagem. Concordância nominal e verbal.

1.2. Matemática - 05 (cinco) questões - Peso 3 (três) pontos:

Sistema de Numeração Decimal: Escrita e Leitura de Números; Operações elementares: Somar, subtrair, multiplicar e dividir; frações ordinárias e decimais, Sistema Métrico; perímetros e áreas das principais figuras planas, Sistema Monetário; Medidas de tempo; regra de três simples; juros simples, porcentagem, números pares e ímpares, equação de 1º grau. Relações métricas no triângulo retângulo.

1.3. Conhecimentos Gerais e atualidades - 05 (cinco) questões - Peso 4 (quatro) pontos:

História dos pioneiros e fundadores do município; Conhecimentos geográficos e históricos do município; Aspectos políticos sobre governantes do Município; Assuntos políticos, econômicos e culturais veiculados nas mídias (rádios, jornais, revistas e televisão), da atualidade e dos últimos 10 (dez) anos; comemorações e festas históricas, cívicas e populares; Símbolos do município (bandeira, brasão e hino); Temas relacionados à questão social; religiosa e à política da realidade nacional; Atualidades e acontecimentos do Município: relacionados às áreas de: econômica, política, saúde, segurança, lazer, educação, infra-estrutura e meio-ambiente. Conhecimentos geográficos e históricos do Estado de Mato Grosso; Aspectos políticos sobre governos: Estadual e Federal; comemorações e festas históricas, cívicas e populares do Estado de Mato Grosso;

Símbolos do Estado (bandeira, brasão e hino); Temas relacionados à questão econômica e social estadual e nacional; Acontecimentos importantes do Estado e da União, veiculados nas mídias (rádios, jornais, revistas, internet e televisão), da atualidade e dos últimos anos; relacionados às áreas: econômica, política, saúde, segurança, lazer, educação, infraestrutura, meio ambiente e cultura.

1.4. Conhecimentos Específicos – 05 (cinco) questões - Peso 10 (dez) pontos:

1.4.1. Agente de Combate de Endemias: Epidemiologia: conceito; história; prevenção de doenças; objetivos principais. Fatores predisponentes ao aparecimento de doenças, prevenções. Mortalidade, letalidade; índices de mortalidade; Indicadores de saúde. Expectativa de vida, coeficientes e índice utilizados em saúde pública. Doenças transmissíveis e não transmissíveis: distribuição das doenças e dos agravos à saúde coletiva. Doenças transmissíveis por vetores. Evolução das políticas públicas de saúde no Brasil. Sistemas de Saúde e Atenção Primária em Saúde. Endemias, epidemias. Noções gerais de Vigilância Epidemiológica e vigilância sanitária. O Processo Epidêmico Sistema de Informação em Saúde e a Vigilância Epidemiológica. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Estudo das principais doenças: Dengue, Cólera, Doença de Chagas, Doenças Diarreicas Agudas, Doença Meningocócica, Esquistossomose Mansônica, Hanseníase, Hepatites Virais, Leishmaniose Tegumentar, Leishmaniose Visceral, Leptospirose, Malária, Meningites em Geral, Poliomielite, Raiva, Rubéola, Sarampo, Sífilis Congênita, Síndrome de Imunodeficiência Adquirida, Tétano Acidental, Tuberculose. Combate a agentes transmissores de doenças endêmicas, conforme estratégias e normas vigentes. O processo de trabalho das equipes: mapeamento e dinâmicas da organização social. Cadastramento e visita domiciliar. Acolhimento e Humanização. Ciclo vital individual e familiar. Coleta e análise de dados; ações educativas, preventivas e assistenciais; participação popular e controle social; promoção da saúde. Visitas domiciliares: fiscalização para a promoção e conservação da saúde da comunidade. Saúde ambiental. Noções básicas do combate a dengue (conceito, tipos, sintomas, mosquito, tratamento, prevenção, áreas de risco). Lei 11.350 de 05/10/2006 (Dispõe sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias). Programa Nacional de Imunização (PNI). Acidentes por animais peçonhentos. Lei Orgânica da Saúde (Leis n.º 8080/90 e n.º 8.142/90, e atualizações). Noções básicas sobre o SUS. O Sistema Único de Saúde - SUS. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Municipalização da Saúde. O Cartão SUS. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 ao 200). Financiamento da saúde. O Programa de Saúde da Família. Programa Humaniza SUS.

OBS. Esse cargo NÃO realizará prova prática.

1.4.2. Auxiliar de Serviços Gerais: Conhecimento e regras de hierarquias no serviço público municipal; Noções de ética e cidadania; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Direitos humanos; Estatuto da Criança e do Adolescente e; Estatuto do Idoso. Demais atividades pertinentes aos cargos, tais como: Funções; ferramentas utilizadas; noções de podas de árvores; plantio; replantio; equipamentos utilizados; ferramentas e utensílios comuns ao exercício das funções acima; conhecimento sobre limpeza e conservação de bens móveis e dependências, utilizando materiais e produtos específicos, visando preservar a higiene; executar serviços internos e externos de limpeza e conservação de prédios públicos, pátios, jardins, manter limpos os equipamentos e utensílios, caixa d'água, mobiliário, instalações diversas, cortinados; conservar e responsabilizar-se pela guarda e manutenção das ferramentas e instrumentos de trabalho; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

OBS. Esse cargo realizará prova prática.

1.4.2.1. A Prova Prática deste cargo consistirá na capinação manual de um trecho de gramado ou vegetação rasteira, com as dimensões ainda a serem demarcadas. Será avaliado: acabamento do serviço apresentado; limpeza do ambiente; tempo gasto; controle do estado físico dos(as) candidatos(as) pelos batimentos cardíacos e pressão arterial durante a execução do teste. Atender as interpelações do fiscal orientador. Avaliação de 0-100 pontos.

1.4.3. Coveiro: Conhecimento e regras de hierarquias no serviço público municipal; Noções de ética e cidadania; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, respeito aos sentimentos mútuos e aos colegas de trabalho; Direitos humanos; Estatuto da Criança e do Adolescente e; Estatuto do Idoso. Demais atividades pertinentes aos cargos, tais como: Funções; ferramentas utilizadas; conhecimento de equipamentos utilizados na perfuração de uma cova mortuária; ferramentas e utensílios comuns ao exercício da função; higiene pessoal; limpeza de ambientes; conhecimentos básicos sobre construções de túmulos e cimentação.

OBS. Esse cargo realizará prova prática.

1.4.3.1. A Prova Prática deste cargo consistirá na perfuração de uma cova mortuária, com as dimensões padrão do município. Será avaliado: acabamento do serviço apresentado; tempo gasto; controle do estado físico dos(as) candidatos(as) pelos batimentos cardíacos e pressão arterial durante a execução do teste. Atender as interpelações do fiscal orientador.
Avaliação de 0-100 pontos.

1.4.4. Cuidador de Crianças e Adolescentes: Conhecimento e regras de hierarquias no serviço público municipal; Noções de ética e cidadania; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Direitos humanos; Estatuto da Criança e do Adolescente; Infância e Adolescência no Brasil: aspectos legais e sociais; A Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente no Município; Principais Modalidades de Violência contra a criança: violência intra familiar; exploração do trabalho infanto-juvenil; abuso e exploração sexual comercial; Identificando crianças e adolescentes vítimas da violência: indicadores físicos, comportamentais e psicológicos; As atribuições da Vara da Infância e Juventude; A Escola e as crianças e os adolescentes vítimas de violência: identificação, abordagem, notificação e encaminhamentos; A Ética na abordagem desse problema. Relacionamento Interpessoal; Deveres, funções e tarefas do cuidador; Ética e Postura Profissional; Psicologia do Desenvolvimento Infantil (Crianças de 0 a 12 anos); Estimulação do Desenvolvimento Infantil; A Importância do Brincar no Desenvolvimento Infantil Nutrição (Pirâmide Alimentar, Composição de Cardápio e Higienização de Alimentos e Utensílios); Cuidados Essenciais com o bebê, criança e o adolescente; Segurança e Prevenção de Acidentes; Primeiros socorros e administração de medicamentos; Limpeza do ambiente e higiene.

OBS. Esse cargo NÃO realizará prova prática.

1.4.5. Eletricista: Conceitos básicos do desenho técnico; Noções de Linhas (Definição e classificação de linhas paralelas, perpendiculares e inclinadas); Projeto Elétrico e detalhes construtivos, Esquemas elétricos e sua representação; Noções de Eletrotécnica; Baixa e alta tensão - generalidade; Manobras, choque elétrico cargas elétricas, perigos da corrente elétrica; Fusíveis, disjuntores e interruptores; A importância da iluminação; Lâmpada tipos e usos; Esquemas elétricos; Estudo das escalas usadas em arquitetura; Definição de termos usuais em Instalações Elétricas; tipos de plantas do projeto Elétrico, Detalhes construtivos, Esquemas elétricos e sua representação; Simbologia, Normas e Convenções de Instalações Elétricas. Localização de elementos e traçados de percursos de instalações elétricas; Esticamento e fixação de linhas; Emendas de condutores; Instalação de interruptores, tomadas, cigarras, quadro anunciador. Princípio do funcionamento de: Motores; Geradores e; Transformadores. Controle de voltagens 110v, 220v e 380v. Amperagem.

OBS. Esse cargo realizará prova prática.

1.4.5.1. A Prova Prática deste cargo consistirá na demonstração e domínio do conhecimento sobre instalações elétricas e seu funcionamento. O candidato fará uma instalação solicitada pelo fiscal. Atender às interpelações do fiscal orientador.
Avaliação de 0-100 pontos.

1.4.6. Mecânico: Conhecimento acerca da atuação nessa função; Organização do local de trabalho; Noções básicas de mecânica de automóveis e máquinas pesadas; conhecimentos das ferramentas, chaves e calibragens e tipos de manutenção, plano de manutenção e lubrificação; conhecimentos em manutenção de automóveis e outros veículos e equipamentos; funcionamento elétrico e mecânico; conhecimento de mecânica e noções de

solda, ainda, noções de hidráulica; conhecimentos de desenho mecânico; desmontagem e montagem total ou parcial do motor, câmbio e diferencial e ainda, Sistema de suspensão e frenagem de automóveis, caminhões e equipamentos pesados; noções básicas de segurança e higiene do trabalho inerente ao cargo e relações humanas.

OBS. Esse cargo realizará prova prática.

1.4.6.1. A Prova Prática deste cargo consistirá na demonstração e domínio do conhecimento sobre o equipamento, montagem e desmontagem de partes mecânicas de um veículo automotor ou equipamento utilizado em veículos. Atender às interpelações do fiscal orientador.
Avaliação de 0-100 pontos.

1.4.7. Mestre de Obras: Conhecimento e regras de hierarquias no serviço público municipal; Noções de ética e cidadania; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Direitos humanos; Estatuto da Criança e do Adolescente e; Estatuto do Idoso. Demais atividades pertinentes aos cargos, tais como: Leitura e entendimento de projetos arquitetônicos; Conhecimentos das atribuições da profissão de construtor; Noções de construção, reconstrução de obras e edifícios públicos, na parte de alvenaria; Noções de construção, reparos e manutenção de bueiros, fossas, pisos; Conhecimentos de instrumentos de nivelamento e prumo e outros de controle de medidas; Noções de materiais de construção de alvenaria; Noções de reparos, conservação e manutenção da estrutura física dos Órgãos Públicos Municipais; Habilidade no manuseio de ferramentas (colher de pedreiro, pá, picareta, furador para brocas, betoneira leve e outras); Noções dos tipos de traços de concreto; Noções práticas de como evitar acidentes e segurança do trabalho; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Conhecimentos básicos de relações humanas; Conhecimento de regras de hierarquias no serviço público municipal; Atitudes no serviço; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia-a-dia.

OBS. Esse cargo realizará prova prática.

1.4.7.1. A Prova Prática deste cargo consistirá na demonstração e domínio do conhecimento sobre os Equipamentos de Proteção Individual utilizados, Medidas e proporções de materiais para uso na construção civil e ainda demonstrará conhecimento através da prática de um exercício de construção civil. Atender às interpelações do fiscal orientador. Avaliação de 0-100 pontos.

1.4.8. Motorista CNH “D” (Caminhões e outros equipamentos) - Legislação de trânsito no seu todo conforme preceitua o Código Nacional de Trânsito Lei 9.503/97. Regras de relações humanas adequadas ao trabalho; Legislação de trânsito: Regras gerais de circulação; Regra de ultrapassagem; regra de mudança de direção; regra de preferência; velocidade permitida; classificação das vias; Deveres e proibições; Infrações básicas para a apreensão de documentos de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro; Infrações básicas para a cassação de documentos de habilitação; Principais crimes e contravenções de trânsito; Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito; Tipos de sinalização; placas de regulamentação; Advertência e indicação; Sinais luminosos; Conhecimento de defeitos simples do motor; Procedimentos corretos para economizar combustível; Cuidados necessários para conservar o veículo em boas condições mecânicas; Conhecimento básico sobre sistema de freios; Defeitos simples do sistema elétrico; Porte de documentos obrigatórios do veículo e do condutor; Conhecimento de regras de hierarquias no serviço público municipal; Atitudes no serviço; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Prevenção de acidentes e incêndio.

Esse cargo realizará prova prática de motorista.

1.4.8.1. Motorista CNH “D” - A Prova Subjetiva II consiste em Prova Prática de Trânsito ao Motorista, à esse cargo será realizada com a respectiva CNH “D” plenamente em vigor. A prova ao candidato(a) desse grupo, que consistirá na comprovação de conhecimento da manutenção mínima obrigatória do veículo e seus

equipamentos. Nessa fase das provas o(a) candidato(a) fará manobras e demonstrará o desempenho do veículo, bem como sua habilidade, fará ainda prova de balizas, de estacionamento, garagem e percurso no trânsito. Nessa modalidade de prova prática, o(a) candidato(a) que incorrer em erro, desde que não seja eliminatório, terá a computação de pontos negativos à soma geral das notas obtidas nas demais provas, para efeito de classificação. O equipamento utilizado nessa modalidade de provas será um ônibus escolar em uso no município.

1.4.8.2. Da avaliação do Motorista CNH “D”: Nas condições do subitem 8.3.2. do Edital de Abertura o(a) candidato(a) receberá a avaliação “APTO” se não cometer qualquer evento que venha prejudicar a avaliação da prova prática. E, as avaliações: (APTO-1; APTO-2 e APTO-3), caso venham a praticar algum evento que seja considerado pelas normas do CONTRAN prejudiciais à prova. Nesse caso, serão descontados 1, 2 ou 3 pontos da Nota Final alcançada na prova objetiva. Porém, nessas condições, ainda não seria passível de reprovação, desde que tenha atendido o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento nas provas objetivas. E receberá a avaliação “INAPTO” o(a) candidato(a) que cometer eventos eliminatório do teste prático de motorista.

1.4.9. Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas CNH “C”: Legislação de trânsito no seu todo conforme preceitua o Código Nacional de Trânsito Lei 9.503/97. (Código Nacional de Trânsito, seu regulamento e Resoluções do Contran). Regras gerais de circulação. Deveres e proibições. Infrações e penalidades. Dos veículos. Dos condutores. Prevenção de acidentes. Condição adversa. Colisão. Distância. Conhecimento básico de mecânica. Conhecimentos sobre máquinas pesadas dos diversos tipos para as situações reais de trabalho. Noções básicas sobre segurança e higiene no trabalho e uso de Equipamentos de Proteção – EPIs. Conhecimento de defeitos simples do motor; Procedimentos corretos para economizar combustível; Cuidados necessários para conservar o equipamento em boas condições mecânicas; Conhecimento básico sobre sistema de freios; Defeitos simples do sistema elétrico; Porte de documentos obrigatórios do equipamento e do condutor; Conhecimento de regras de hierarquias no serviço público municipal; Atitudes no serviço; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Prevenção de acidentes e incêndio.

OBS. Esse cargo realizará prova prática de Operador.

1.4.9.1. Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas CNH “C” - A Prova Subjetiva II consiste em Prova Prática de Trânsito à esse cargo será realizada com a respectiva CNH “C” plenamente em vigor. A prova ao candidato(a) desse grupo, que consistirá na comprovação de conhecimento da manutenção mínima obrigatória dos equipamentos. Nessa fase das provas o(a) candidato(a) fará manobras e demonstrará o desempenho do equipamento, bem como sua habilidade, fará ainda as demonstrações de uso dos equipamentos. prova de balizas, de estacionamento, garagem e percurso no trânsito. Nessa modalidade de prova prática, o(a) candidato(a) que incorrer em erro, desde que não seja eliminatório, terá a computação de pontos negativos à soma geral das notas obtidas nas demais provas, para efeito de classificação. O equipamento utilizado nessa modalidade de provas será um Trator de Pneu com Grade; Motoniveladora e uma Pá carregadeira em uso no município.

1.4.9.2. Da avaliação do Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas CNH “C” Nas condições do subitem 8.3.2. do Edital de Abertura o(a) candidato(a) receberá a avaliação “APTO” se não cometer qualquer evento que venha a prejudicar a avaliação da prova prática. E, as avaliações: (APTO-1; APTO-2 e APTO-3), caso venham a praticar algum evento que seja considerado pelas normas do CONTRAN prejudiciais à prova. Nesse caso, serão descontados 1, 2 ou 3 pontos da Nota Final alcançada na prova objetiva. Porém, nessas condições, ainda não seria passível de reprovação, desde que tenha atendido o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento nas provas objetivas. E receberá a

avaliação "INAPTO" o(a) candidato(a) que cometer eventos eliminatório do teste prático de motorista.

1.4.10. Pedreiro: Conhecimento e regras de hierarquias no serviço público municipal; Noções de ética e cidadania; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Direitos humanos; Estatuto da Criança e do Adolescente e; Estatuto do Idoso. Demais atividades pertinentes aos cargos, tais como: Leitura e entendimento de projetos arquitetônicos; Conhecimentos das atribuições da profissão de construtor; Noções de construção, reconstrução de obras e edifícios públicos, na parte de alvenaria; Noções de construção, reparos e manutenção de bueiros, fossas, pisos; Conhecimentos de instrumentos de nivelamento e prumo e outros de controle de medidas; Noções de materiais de construção de alvenaria; Noções de reparos, conservação e manutenção da estrutura física dos Órgãos Públicos Municipais; Habilidade no manuseio de ferramentas (colher de pedreiro, pá, picareta, furador para brocas, betoneira leve e outras); Noções dos tipos de traços de concreto; Noções práticas de como evitar acidentes e segurança do trabalho; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Conhecimentos básicos de relações humanas; Conhecimento de regras de hierarquias no serviço público municipal; Atitudes no serviço; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia-a-dia.

OBS. Esse cargo realizará prova prática.

1.4.10.1. A Prova Prática deste cargo consistirá na demonstração e domínio do conhecimento sobre os Equipamentos de Proteção Individual utilizados, Medidas e proporções de materiais para uso na construção civil e ainda demonstrará conhecimento através da prática de um exercício de construção civil. Atender às interpelações do fiscal orientador. Avaliação de 0-100 pontos.

1.4.11. Vigia (Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte): Conhecimento e regras de hierarquias no serviço público municipal; Noções de ética e cidadania; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Direitos humanos; Estatuto da Criança e do Adolescente e; Estatuto do Idoso. Demais atividades pertinentes aos cargos, tais como: Conhecimento sobre a manutenção da ordem e da disciplina; prevenção contra roubo; vigilância do patrimônio; comportamento profissional; uso de uniforme adotado; Noções de relacionamentos interpessoais, como: regras de comportamento no ambiente de trabalho; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo, colegas de trabalho e zelo pelo patrimônio público; Noções de limpeza e higiene; Noções de hierarquia; Conhecimento dos utensílios possíveis de utilização; Conhecimento básico da função; Telefones públicos de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar, Polícia Civil etc.

1.4.12. Auxiliar de Serviços Gerais (Zeladora Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte): Conhecimento e regras de hierarquias no serviço público municipal; Noções de ética e cidadania; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Direitos humanos; Estatuto da Criança e do Adolescente e; Estatuto do Idoso. Demais atividades pertinentes aos cargos, tais como: Funções; ferramentas utilizadas; noções de podas de árvores; plantio; replantio; equipamentos utilizados; ferramentas e utensílios comuns ao exercício das funções acima; conhecimento sobre limpeza e conservação de bens móveis e dependências, utilizando materiais e produtos específicos, visando preservar a higiene; executar serviços internos e externos de limpeza e conservação de prédios públicos, pátios, jardins, manter limpos os equipamentos e utensílios, caixa d'água, mobiliário, instalações diversas, cortinados; conservar e responsabilizar-se pela guarda e manutenção das ferramentas e instrumentos de trabalho; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

2.1. Língua Portuguesa - 05 (cinco) questões - Peso 2 (dois) pontos:

Texto e interpretação. Ortografia. Substantivos e suas flexões. Frase, Oração e Período. Tipos de sujeito. Tipos de predicado. Período simples e composto. Processo de formação de palavras. Orações Coordenadas e Orações Subordinadas. Figuras de linguagem. Concordância nominal e verbal.

2.2. Matemática - 05 (cinco) questões - Peso 2 (dois) pontos:

Sistema de Numeração Decimal: Escrita e Leitura de Números; Operações elementares: Somar, subtrair, multiplicar e dividir; frações ordinárias e decimais, Sistema Métrico; perímetros e áreas das principais figuras planas, Sistema Monetário; Medidas de tempo; regra de três simples; juros simples, porcentagem, números pares e ímpares, equação de 1º grau. Relações métricas no triângulo retângulo.

2.3. Conhecimentos Gerais e atualidades – 10 (dez) questões - Peso 3 (três) pontos:

Conhecimentos geográficos e históricos do Estado de Mato Grosso; Aspectos políticos sobre governos: Estadual e Federal; comemorações e festas históricas, cívicas e populares do Estado de Mato Grosso; Símbolos do Estado (bandeira, brasão e hino); Temas relacionados à questão econômica e social estadual e nacional; Acontecimentos importantes do Estado e da União, veiculados nas mídias (rádios, jornais, revistas, internet e televisão), da atualidade e dos últimos anos; relacionados às áreas: econômica, política, saúde, segurança, lazer, educação, infra-estrutura, meio ambiente e cultura.

2.4. Conhecimentos Específicos – 10 (dez) questões - Peso 5 (cinco) pontos:

2.4.1. Agente de Ação Social: Conhecimento e regras de hierarquias no serviço público municipal; Noções de ética e cidadania; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Direitos humanos; Estatuto da Criança e do Adolescente e; Direitos humanos; Estatuto da Criança e do Adolescente; Manual do Conselheiro Tutelar; A Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente no Município; Principais Modalidades de Violência contra a criança: violência intra familiar; exploração do trabalho infanto-juvenil; abuso e exploração sexual comercial; Identificando crianças e adolescentes vítimas da violência: indicadores físicos, comportamentais e psicológicos; As atribuições da Vara da Infância e Juventude; A Escola e as crianças e os adolescentes vítimas de violência: identificação, abordagem, notificação e encaminhamentos; A Ética na abordagem desse problema; Formulário de Notificação ao Conselho Tutelar. Ética e Postura Profissional; Uso de manuais de procedimentos. Conhecimentos sistemas informatizados. Noções de Comunicação: canais e finalidades. Atendimento ao público interno e externo. Redação de documentos e correspondência; Conhecimentos de Microinformática: funcionamento, características de componentes de hardware (placas, memórias, barramentos, discos rígidos), dispositivos de entrada. Sistemas Operacionais Windows. Cuidados necessários com equipamentos e programas; Limpeza do ambiente de trabalho; Segurança de dados: Backup, Antivírus, conexão à rede local e acesso à internet, navegadores de internet, cliente de emails; compactadores de arquivo; programas de uso diário como gerenciador de planilhas de cálculos e editor de texto.

OBS. Esse cargo fará prova prática de Informática (Digitação de texto)

2.4.2. A Prova Subjetiva II consiste em Prova Prática de Informática (digitação) aos cargos de: Agente de Ação Social será realizada PROVA PRÁTICA através de digitação em computador. A prova aos candidatos(as) desse grupo consistirá na comprovação do conhecimento do equipamento e sua funcionalidade através de elaboração de trabalho de digitação pertinente ao cargo, que será através de simples digitação e formatação de texto.

2.4.2.1. A prova de digitação está dividida em duas etapas: na **primeira etapa**, o candidato terá o tempo cronometrado de 8 (oito) minutos para digitar a maior quantidade possível de um texto fornecido pelo fiscal de sala; Na **segunda etapa**, o candidato terá

novo tempo cronometrado de 2 (dois) minutos para realizar a formatação desse texto, conforme orientação impressa na folha de prova, além de imprimir o documento em impressora conectada ao computador ou a rede.

2.4.2.2. A correção da prova de digitação terá a proporcionalidade da digitação, tanto nos acertos quanto nos erros. *Ex. Se o candidato digitou 80 palavras, a nota inicial será 80 pontos e, cada erro terá peso 0,8; Se o candidato digitou 100 palavras, a nota inicial será 100 e cada erro terá peso de 1 ponto. Se o candidato digitou 150 palavras, a nota inicial será 150 pontos e cada erro terá peso de 1,5 pontos e assim, sucessivamente.*

2.4.2.3. Palavra errada, duplicada, com acentuação incorreta ou qualquer outro caractere (espaço) ou fração de palavra que não faça parte do texto original, será erro.

2.4.2.4. Após a correção dos erros e dedução dos pontos correspondentes, serão deduzidos pontos pela formatação diversa da especificada na folha de prova, segundo os critérios abaixo:

- Alinhamento do texto – 3 pontos;
- Espaçamento entre linhas – 3 pontos;
- Recuo da primeira linha – 3 pontos;
- Tipo de fonte – 3 pontos;
- Tamanho de fonte – 3 pontos;
- Uso incorreto de letras maiúsculas e minúsculas – 1 ponto por palavra;
- Uso incorreto de Negrito, Itálico ou Sublinhado – 1 ponto por palavra;
- Necessitar de ajuda para imprimir a prova – 3 pontos.

2.4.3. Cada palavra correta será igual a 1 ponto. A soma dos pontos obtidos com a digitação, deduzidos os pontos perdidos pelos erros de digitação e pela formatação será o total de pontos obtidos na prova. Este número será multiplicado pelo peso de 0,5 (cinco décimos) que se obterá a nota final do(a) candidato(a), limitada a 50 (cinquenta) pontos, e será adicionada à soma das notas das provas Objetiva e Subjetiva I

2.4.4. O(a) candidato(a) nessa fase da prova deverá obter o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da avaliação total da prova, ou seja, 25 (vinte e cinco) pontos, sob pena de desclassificação.

ENSINO MÉDIO E NÍVEL TÉCNICO

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

- 3.1. Língua Portuguesa – 10 (dez) questões - Peso 1,5 (um e meio) ponto:** Texto e interpretação. Ortografia. Substantivos e suas flexões. Frase, Oração e Período. Tipos de sujeito. Tipos de predicado. Período simples e composto. Processo de formação de palavras. Orações Coordenadas e Orações Subordinadas. Figuras de linguagem. Concordância nominal e verbal.
OBS: Será cobrado nos conteúdos o novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
- 3.2. Matemática – 10 (dez) questões - Peso 1,5 (um e meio) ponto:** Números inteiros: operações e propriedades, múltiplos e divisores; Números racionais: operações nas formas fracionária e decimal; Números e grandezas proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional, regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples; Funções do 1º e 2º graus: problemas, equações e inequações de 1º e 2º graus. Sistema de medidas decimais e não decimais; Médias: aritmética e ponderada; Conjuntos; Perímetros e áreas de figuras planas; Volume de sólidos geométricos.
- 3.3. Conhecimentos Gerais e atualidades – 10 (dez) questões - Peso 2 (dois) pontos:** História dos pioneiros e fundadores do município de Nova Canaã do Norte e da região; Conhecimentos geográficos e históricos do município; Aspectos políticos sobre governos:

Municipal; Estadual e Federal; comemorações e festas históricas, cívicas e populares; Símbolos do município (bandeira, brasão e hino); Temas relacionados à questão econômica e social local, regional e estadual; religiosa estadual e à política da realidade local, regional, estadual e nacional; Acontecimentos importantes do município, do Estado e da União, veiculados nas mídias (rádios, jornais, revistas, internet e televisão), da atualidade e dos últimos anos; relacionados às áreas: econômica, política, saúde, segurança, lazer, educação, infraestrutura, meio ambiente e cultura. História de Mato Grosso: Fundação de Cuiabá; A Rusga 1831-1840; Mato Grosso no 1º Império; Presidentes do 2º Império; A Guerra do Paraguai; Mato Grosso da 1ª à 4ª República; Ciclo das casas comerciais e das usinas; o Ciclo do Ouro; As estradas de ferro Noroeste do Brasil. Governos: Estadual. Divisão do Estado. Temas relacionados à questão econômica e social do País, do MERCOSUL e do mundo. Folclore. Símbolos do Estado (bandeira, brasão e hino); Mato Grosso e seus Municípios. Acontecimentos importantes do município veiculados nas mídias (rádios, jornais, revistas, internet e televisão), da atualidade e fatos importantes e relevantes dos últimos 10 (dez) anos; relacionados às áreas: econômica, política, saúde, segurança, lazer, educação, infraestrutura, meio-ambiente e cultura. Cultura Geral. Lei Federal 9.504/97 (Lei das Eleições); Lei da Ficha Limpa (LC 135/2010).

3.4. Conhecimentos Específicos do Cargo: – 10 (dez) questões - Peso 3 (três) pontos:

3.4.1. Administrador de Sistemas Operacionais: Inglês Técnico: Interpretação de textos de manuais técnicos; gramática; substantivos; artigos; adjetivos; pronomes; verbos; auxiliares modais; advérbios; preposições e conjunções. Noções Básicas de Instalação e manutenção de Sistemas Operacionais. Ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/Intranet. Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Conceitos de protocolos, World Wide Web, organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia, uso da Internet nos vários domínios. Conceitos de proteção e segurança. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. BrOffice 2.2/2.3/2.4/3.0: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. Sistema operacional Linux. Sistemas do FNDE; SIGETEC – Sistema de Gestão Tecnológica; SISCORT – Sistema de Controle de Remanejamento e Reserva Técnica; SIOPE – Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Educação. Sistema da Saúde: SIOPS Sistemas de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde; alimentação de informações no site do Ministério da Saúde. Sistemas de Informações do TCE-MT: APLIC Auditoria Pública Informatizada de contas; Geo-Obras Sistema de informação das obras públicas em andamento e; site do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, LRF Lei de Responsabilidade Fiscal. Associação dos Municípios AMM. Sistemas do Tesouro nacional: CAUC e SISTN.

OBS. Este cargo realizará prova prática de Informática.

3.4.2. Motorista (Transporte Escolar) - Legislação de trânsito no seu todo conforme preceitua o Código Nacional de Trânsito Lei 9.503/97. Regras de relações humanas adequadas ao trabalho; Legislação de trânsito: Regras gerais de circulação; Regra de ultrapassagem; regra de mudança de direção; regra de preferência; velocidade permitida; classificação das vias; Deveres e proibições; Infrações básicas para a apreensão de documentos de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro; Infrações básicas para a cassação de documentos de habilitação; Principais crimes e contravenções de trânsito; Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito; Tipos de sinalização; placas de regulamentação; Advertência e indicação; Sinais luminosos; Conhecimento de defeitos simples do motor; Procedimentos corretos para economizar combustível; Cuidados necessários para conservar o veículo em boas condições mecânicas; Conhecimento básico sobre sistema de freios; Defeitos simples do sistema elétrico; Porte de documentos obrigatórios do veículo e do condutor; Conhecimento de regras de hierarquias no serviço público municipal; Atitudes no serviço; Regras básicas de

comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Prevenção de acidentes e incêndio.

OBS. Esse cargo realizará prova prática de motorista.

3.4.3. Técnico em Desenvolvimento Infantil: Objetivos da Educação Infantil. Desenvolvimento Físico e Motor da criança de 0-3 anos. Criança e infância. Processo de desenvolvimento psicomotor Infantil. O papel do técnico de desenvolvimento infantil. Formação de hábitos. Os cuidados com o corpo: cuidados com a higiene pessoal. Cárie e o cuidado com os dentes. Hábitos alimentares. Exercícios físicos. Noções de primeiros socorros. Normas de Segurança. Importância e objetivos dos brinquedos cantados e jogos. Atividades expressivas. Trabalho com histórias e livros. Dramatização. Espaço e tempo. Diferentes linguagens da criança. Lateralidade. Educar e cuidar. Lei n.º 9394, de 20.12.96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n.º 8069 de 13.07.90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

OBS. Esse cargo não realizará prova prática.

3.4.4. Técnico em Enfermagem: Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento da saúde pública, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90). Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória (Portaria GM/MS nº. 104/2011). Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Relações interpessoais no trabalho; técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parenteral, cuidados especiais, coleta de material para exame. Ética profissional: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional. Introdução as doenças transmissíveis: terminologia básica, noções de epidemiologia, esterilização e desinfecção, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas. Socorros de urgência: parada cardio-respiratória, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, estado de choque, convulsões, afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras, fraturas e luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras. Pediatra: a criança: o crescimento e o desenvolvimento infantil, alimentação, doenças mais comuns, berçários e lactários. Centro cirúrgico: terminologia cirúrgica, cirurgias mais comuns. Técnica de trabalho para o atendimento em PSF, Postos de Saúde e Farmácia de distribuição de medicamento da rede pública municipal. Conhecimentos de Microinformática: arquitetura e funcionamento, características de componentes de hardware (placas, memórias, barramentos, discos rígidos), dispositivos de entrada. Sistemas Operacionais Windows e Linux. Cuidados necessários com equipamentos e programas; Limpeza do ambiente de trabalho; Segurança de dados: Backup, Antivírus, conexão à rede local e acesso à internet, navegadores de internet, cliente de emails; compactadores de arquivo; programas de uso diário como gerenciador de planilhas de cálculos e editor de texto.

OBS. Esse cargo NÃO fará prova prática.

3.4.5. Técnico em Higiene Dental: Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento da saúde pública, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90). Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória (Portaria GM/MS nº. 104/2011). Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Higiene dentária. Técnicas auxiliares de odontologia. Preparação do paciente. Instrumentação. Manipulação de materiais e equipamentos. Preparo e isolamento do campo preparatório. Seleção de moldeiras e confecção de modelos. Revelação e montagem de radiografias. Conservação e manutenção dos equipamentos. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e noções básicas de

controle de infecção: micro-organismos, infecções cruzadas, assepsia e antisepsia. Desinfecção e esterilização. Anatomia Oral. Noções de microbiologia oral. Vias potenciais de contaminação no consultório odontológico. Métodos técnico de controle da contaminação no consultório odontológico. Placa bacteriana e métodos do controle da placa bacteriana. Ficha clínica - Anotação dentária. Ergonomia e riscos ocupacionais em odontologia.

OBS. Esse cargo NÃO fará prova prática.

3.4.6. Técnico em Informática: Inglês Técnico: Interpretação de textos de manuais técnicos; gramática; substantivos; artigos; adjetivos; pronomes; verbos; auxiliares modais; advérbios; preposições e conjunções. Sistemas Operacionais: Operação e suporte em ambiente Linux e Windows, Fundamentos: Sistemas de arquivos; Gerência de dispositivos; Gerência de memória. Swapping; Memória virtual; Monitoramento e logging; Performance e detecção de problemas; Virtualização de servidores. Software e Hardware: Organização, arquitetura interna, características físicas e componentes funcionais dos microcomputadores e periféricos (mouse, teclado, impressoras, no-breaks, estabilizadores, monitores de vídeo); Conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos (sistemas operacionais, pacotes de escritório, anti-vírus, programas de internet, compactadores); Raciocínio numérico e lógico; instalação, configuração, suporte e uso dos programas integrantes dos pacotes Microsoft Office 2007 e OpenOffice; Internet: conceitos básicos e principais serviços; Instalação, configuração, suporte e uso de softwares aplicativos e utilitários em estações dos sistemas operacionais; Montagem, instalação e configuração de microcomputadores e periféricos (impressoras, no-break, monitor, mouse, teclado e scanner); Manutenção corretiva e preventiva em microcomputadores, impressoras, no-break e scanner). Comunicação: Redes de computadores: princípios e fundamentos de comunicação de dados; Meios de transmissão. Topologias de redes de computadores; Arquitetura e protocolos de redes de comunicação. Modelo de referência OSI e principais padrões internacionais. Arquitetura cliente-servidor; Tecnologias de redes locais Ethernet/Fast, Ethernet/Gigabit, Ethernet; Fibras ópticas: fundamentos, padrões 1000BaseSX e 1000BaseLX; Redes sem fio (wireless); Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores); Redes de longa distância. Redes Frame-Relay e DSL; Internet. Protocolo TCP/IP. Conceitos de serviços de Nomes de Domínios (DNS), HTTP, SSL, SSH, FTP, DHCP, SMTP; Proxy cache. Proxy reverso. NAT; Conceito de VPN. Gerência de redes: Protocolo SNMP. Conceitos de MIB. Serviços de gerenciamento de rede (NMS). Roteamento: Encaminhamento de pacotes. Tipos de protocolos de roteamento; Rotas estáticas e dinâmicas.

OBS. Este cargo realizará prova prática de Informática.

3.4.7. Técnico em Laboratório: Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento da saúde pública, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde (Lei nº 8080/90 e Lei nº 8142/90). Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória (Portaria GM/MS nº. 104/2011). Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. Principais aparelhos de laboratório; Microscopia – noções gerais; Noções Básicas de Meios de Cultura e Reagentes; Esterilização e desinfecção; Métodos de coloração e bacteriologia; Morfologia bacteriana; Métodos de pesagem, balança de precisão analítica; Noções básicas de microscopia óptica-microscópio; Vidraçaria e outros materiais de laboratório, reconhecimento, preparo e utilização; Noções de centrifugação – centralizadores; Filtração; Equilíbrios ácido-básico: noções de Ph; Volumetria – preparo de soluções reagentes e outros meios usados em laboratório; Banho Maria, Estufas-Espectrofotômetro; Uso de água em laboratório – Filtração – Destilação – Desmineralização – Destilador – Deionizador; Teorias das Diluições – aplicações práticas; Registro de resultados dos trabalhos e relatórios; Noções básicas sobre tipo sanguíneo; Noções básicas sobre componentes do sangue; Noções gerais sobre as principais técnicas laboratoriais utilizadas em bioquímica do sangue; Urinálise; Noções sobre a biossegurança em laboratório; Noções gerais sobre as principais técnicas laboratoriais utilizadas em micro e parasitas.

OBS. Esse cargo NÃO fará prova prática.

3.5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA SUBJETIVA I - NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

REDAÇÃO DO GÊNERO NARRATIVO

- 3.5.1.** Na Prova Subjetiva, o(a) candidato(a) deverá produzir um texto do Gênero Narrativo. A Prova Subjetiva na modalidade de redação procura avaliar a capacidade de escrever sobre determinado tema ou o conhecimento da modalidade culta da língua portuguesa, e que apresente critérios para tal comprovação.

A prova deverá ser escrita em letras cursivas ou de forma, no mesmo tamanho de letra de início ao final do texto e deverá conter no mínimo 20 linhas e no máximo 25. Somente à caneta esferográfica azul ou preta e deverá impreterivelmente:

I. Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita, (*uso adequado dos seguintes requisitos: registro formal; ortografia; emprego de letras maiúsculas; acentuação; separação de sílabas; pontuação; colocação de pronomes; concordância nominal e verbal; parágrafo; regência verbal e nominal*).

Valor 10 pontos.

II. Compreender a proposta da redação e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento, observando os seguintes aspectos: (*situação inicial; conflito; clímax e desfecho; bem como os elementos da narrativa: personagens; enredo; tempo; espaço e foco narrativo*).

Valor 5 pontos.

Obs. A fuga do tema e ao gênero **ANULA A REDAÇÃO**, bem como, redigi-la em espaço que não seja a **FOLHA DE REDAÇÃO**.

III. Coesão textual: ligação ou articulação das partes do texto, com uso adequado de recursos coesivos morfossintáticos (*conjunções, pronomes relativos, advérbios, sequência temporal*) e lexicais (*precisão na escolha das palavras, uso de sinônimos, repetição, etc*). Coerência textual: estruturação lógico-semântica do texto, isto é, articulação das ideias que faz com que palavras e frases compõem um todo significativo para os leitores.

Valor 5 pontos.

Valor total da nota da Prova Subjetiva I: 20 (vinte) pontos

OBS. Nessa fase da prova o(a) candidato(a) que obtiver avaliação menor que 50% (cinquenta) por cento, estará desclassificado.

3.6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA SUBJETIVA II - NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

PROVA SUBJETIVA II

- 3.6.1. Motorista CNH “D” (Transporte Escolar)** - A Prova Subjetiva II consiste em Prova Prática de Trânsito ao Motorista do Transporte Escolar, à esse cargo será realizada com a respectiva CNH “D” plenamente em vigor. A prova ao candidato(a) desse grupo, que consistirá na comprovação de conhecimento da manutenção mínima obrigatória do veículo e seus equipamentos. Nessa fase das provas o(a) candidato(a) fará manobras e demonstrará o desempenho do veículo, bem como sua habilidade, fará ainda prova de balizas, de estacionamento, garagem e percurso no trânsito. Nessa modalidade de prova prática, o(a) candidato(a) que incorrer em erro, desde que não seja eliminatório, terá a computação de pontos negativos à soma geral das notas obtidas nas demais provas, para efeito de classificação. O equipamento utilizado nessa modalidade de provas será um ônibus escolar em uso no município.

- 3.6.1.1. Da avaliação dos Motoristas (Transporte Escolar):** Nas condições do subitem 8.3.2. do Edital de Abertura o(a) candidato(a) receberá a avaliação “APTO” sem não

cometerem qualquer evento que venha a prejudicar a avaliação da prova prática. E, as avaliações: (APTO-1; APTO-2 e APTO-3), caso venham a praticar algum evento que seja considerado pelas normas do CONTRAN prejudiciais à prova. Nesse caso, serão descontados 1, 2 ou 3 pontos da Nota Final alcançada na prova objetiva. Porém, nessas condições, ainda não seria passível de reprovação, desde que tenha atendido o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento nas provas objetivas. E receberá a avaliação "INAPTO" o(a) candidato(a) que cometer eventos prejudiciais ao teste prático de motorista.

3.6.2. A Prova Subjetiva II consiste em Prova Prática de Informática: aos cargos de: Administrador de Sistemas Operacionais e Técnico em Informática será realizada PROVA PRÁTICA através de uso do computador, hardware e Sistemas Operacionais. A prova aos(as) candidatos(as) desse grupo consistirá na comprovação do conhecimento e funcionamento dos sistemas operacionais e periféricos, sua utilização através de demonstração das informações solicitadas pelo fiscal orientador.

3.6.2.1. Essa modalidade de prova terá avaliação de 0-100 e tempo máximo de 20 (vinte) minutos para elaboração da prova.

3.6.2.2. O(a) candidato(a) Técnico em Informática deverá demonstrar conhecimentos técnicos em Software e Hardware ao fiscal da prova. Identificar os componentes de um computador; HD; Memória; Processador; Tipo de Processadores; Instalar um aplicativo; Criar Partição em HD. Instalar impressoras em rede e computadores em rede. Configuração de drivers: placa de rede, sistema de som e vídeo. Identificar defeitos e inconsistências e/ou incompatibilidade de processos.

3.6.2.3. O(a) candidato(a) Administrador de Sistemas Operacionais deverá preencher uma planilha num dos aplicativos de gerenciamento de informações do município junto ao TCE-MT ou à União, com as informações repassadas pelo fiscal da prova.

NIVEL SUPERIOR - PROFESSORES

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

4.1. Conhecimentos Gerais e Atualidades – 10 (dez) questões - Peso 2 (dois) pontos: História do Município, a colonização, dos primeiros anos até a atualidade; Aspectos geográficos e econômicos do município e suas adjacências; Aspectos políticos nos âmbitos Municipal; Estadual e Federal; Comemorações e festas históricas, cívicas e populares; Símbolos oficiais do município (bandeira, brasão e hino); Assuntos relacionados à questão econômica e social local, estadual e nacional; História de Mato Grosso: A fundação de Cuiabá, a Rusga, Mato Grosso no 1º e 2º Impérios, a Guerra do Paraguai, Mato Grosso da 1ª à 4ª repúblicas, Ciclo das casas comerciais e usinas, o Ciclo do Ouro, As Estradas de Ferro; Aspectos gerais da Geografia do Mato Grosso; Projetos de divisão do estado de Mato Grosso; Fatos importantes da atualidade e dos últimos anos do Município, Estado e País, veiculados nos meios de comunicação; O Mercosul e seus países integrantes; Acontecimentos internacionais relevantes veiculados nos meios de comunicação; Demais assuntos de cultura geral; Lei Federal 9.504/97 (Lei das Eleições); Lei Complementar 135/2010 (Lei da Ficha Limpa) e alterações.

4.2. Conhecimentos Específicos do Cargo - 30 (trinta) questões - Peso 2 (dois) pontos:

4.2.1. Professor de Ciências (Ensino Fundamental V a VIII): - Didáticas do Ensino. - Parâmetros Curriculares Nacionais–PCN's (extraídos do site: www.fnde.gov.br). - Importância da Lei de Diretrizes e Bases da Educação–LDB. - Políticas Públicas de Educação. - Educação Especial e Inclusiva. - Estatuto da Criança e do Adolescente. - Projeto Político-Pedagógico. - Ensino Fundamental de 9 (nove) anos). - Escola Cidadã. - Princípios e práticas da gestão escolar. - A atual LDB, Lei 9394/96 (níveis e modalidades de ensino, níveis de administração da Educação). - Currículo, Planejamento e Avaliação da Educação escolar. - Recursos Humanos para a Educação Brasileira. - Ciências Naturais e cidadania. - Ciências Naturais e

Tecnologia. - Objetivos Gerais de Ciências Naturais para o Ensino Fundamental. 1. Terra e Universo: - Componentes celestes; - Surgimento do planeta Terra; - O Sol. 2. Vida e ambiente: - *A Biosfera seus ambientes e ecossistemas*; - *Principais Ecossistemas do Brasil*; - *Relação entre os seres vivos e o ambiente*; - *A Hidrosfera*; - *A Atmosfera*; - *A Litosfera ou Crosta Terrestre e*; - *Surgimento da vida na Terra (os reinos da natureza)*. 3. Ser humano e saúde: - Célula; - Tecido; - Os alimentos e as vitaminas; - Sistema digestivo e a digestão; - Sistema respiratório; - Os sangues A, B e O – grupo sanguíneo; - Sistema circulatório; - Órgãos excretores: glândulas sudoríparas; - Pulmões, ânus, rins, sistema urinário; - Sistema locomotor; - Ossos e músculos; - Sistema sensorial: órgãos dos sentidos; - Sistema reprodutor; - Doenças sexualmente transmissíveis; - Sistema glandular; - Sistema nervoso e; - Drogas. 4. Tecnologia e Sociedade: - Constituição da matéria; - Propriedades da matéria; - Elementos químicos e fórmulas químicas; - Substâncias simples e compostas; - Mistura; - Fenômenos físicos e químicos; - Movimento; - Força; - As máquinas; - O calor; - Som; - Luz; - Eletricidade e; - Magnetismo.

4.2.2. Professor de Educação Física (Ensino Fundamental V a VIII): - Didáticas do Ensino. - Parâmetros Curriculares Nacionais–PCN's (extraídos do site: www.fnnde.gov.br). - Importância da Lei de Diretrizes e Bases da Educação–LDB. - Políticas Públicas de Educação. - Educação Especial e Inclusiva. - Estatuto da Criança e do Adolescente. - Projeto Político-Pedagógico. - Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.. - Escola Cidadã. - Princípios e práticas da gestão escolar. - A atual LDB, Lei 9394/96 (níveis e modalidades de ensino, níveis de administração da Educação). - Currículo, Planejamento e Avaliação da Educação escolar. - Recursos Humanos para a Educação Brasileira. Educação Física e Desporto - Saúde e Qualidade de vida: Promoção da saúde como forma de interferência na vida cotidiana pessoal, do trabalhador e do lazer. Parâmetros Curriculares: Relacionados a conteúdos de ensino: modalidades esportivas coletivas e individuais, jogos, ginástica, lutas, danças, atividades rítmicas, lazer, recreação. Relacionados à organização do ensino: avaliação, metodologia de ensino. Contexto sócio-cultural: gênero, cultura, cidadania, formação para o trabalho. Pluralidade do esporte: modalidades esportivas coletivas e individuais, esporte Educacional, de Rendimento e de Participação. Desporto: técnicas fundamentais e regras oficiais, princípios didáticos pedagógicos para o processo de ensino e aprendizagem, fisiologia do exercício, métodos de treinamento desportivo, aplicação de testes para diferentes capacidades físicas, primeiros socorros, atividade esportiva na infância e adolescência, aprendizagem e psicomotricidade. Anatomia: conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias; Técnicas de treinamento em locomoção e deambulação; Conceito e aplicação: exercícios ativos, ativos-assistidos, passivos, isométricos.

4.2.3. Professor de Educação Artística (Ensino Fundamental V a VIII): - Didáticas do Ensino. - Parâmetros Curriculares Nacionais–PCN's (extraídos do site: www.fnnde.gov.br). - Importância da Lei de Diretrizes e Bases da Educação–LDB. - Políticas Públicas de Educação. - Educação Especial e Inclusiva. - Estatuto da Criança e do Adolescente. - Projeto Político-Pedagógico. - Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. - Escola Cidadã. - Princípios e práticas da gestão escolar. - A atual LDB, Lei 9394/96 (níveis e modalidades de ensino, níveis de administração da Educação). - Currículo, Planejamento e Avaliação da Educação escolar. - Recursos Humanos para a Educação Brasileira. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena: história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional. Artes visuais. Teatro. Instrumentos musicais. Música. Danças e Folclore: matogrossense e brasileiro. Conteúdo: HISTÓRIA GERAL DA ARTE: - Significados da Arte; - A Arte na pré História; - Renascimento, Barroco e Classicismo; - Arte Moderna - Sec. XX. - Arte Pós Moderna e Contemporânea. HISTÓRIA DA ARTE NO BRASIL: - Arte Colonial. - Arte Brasileira no Século XIX. - Arte Moderna no Século XX. - Arte Contemporânea no Brasil. EXPRESSÃO PLÁSTICA: - Elementos Visuais e Ordenações Perspectivas nos Espaços Bi e Tridimensionais. METODOLOGIA, TEORIA E PRÁTICA NA EDUCAÇÃO ARTÍSTICA: - Fundamentos da Arte - Educação. - A Arte e o Desenvolvimento da Criatividade. - A Expressão Individual. - Apreciação Estética. - Materiais e Técnicas de Expressão Plástica. - A Avaliação nas Aulas de Educação Artística. O ENSINO DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA NO ENSINO FUNDAMENTAL: - O conhecimento da Arte no currículo escolar: razão e finalidades. - A metodologia do ensino de Arte. - O

desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio cultural do ser humano. - As diferentes linguagens artísticas e a educação.

- 4.2.4. Professor de Geografia (Ensino Fundamental V a VIII):** - Didáticas do Ensino. - Parâmetros Curriculares Nacionais–PCN's (extraídos do site: www.fnde.gov.br). - Importância da Lei de Diretrizes e Bases da Educação–LDB. - Políticas Públicas de Educação. - Educação Especial e Inclusiva. - Estatuto da Criança e do Adolescente. - Projeto Político-Pedagógico. - Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. - Escola Cidadã. - Princípios e práticas da gestão escolar. - A atual LDB, Lei 9394/96 (níveis e modalidades de ensino, níveis de administração da Educação). - Currículo, Planejamento e Avaliação da Educação escolar. - Recursos Humanos para a Educação Brasileira. Conhecimentos geográficos e históricos do município. - Aspectos políticos sobre governantes do Município. - Assuntos políticos, econômicos e culturais veiculados nas mídias (rádios, jornais, revistas e televisão). - Conhecimentos geográficos e históricos do Estado de Mato Grosso. - Aspectos políticos sobre governos: Estadual e Federal. O Espaço Universal e o Espaço Terrestre: - O Universo e a conquista Espacial. - A Terra: Evolução e estrutura. - A Terra: Características e Movimentos. - A Deriva Continental e a Tectônica de Placas. - Minerais e Rochas da Crosta Terrestre. - Os Solos. - O Relevo Terrestre e seus Agentes. - A Atmosfera e sua Dinâmica: O tempo e o clima. - As grandes paisagens naturais da terra. - Aspecto demográfico. - Conceitos Demográficos fundamentais. - Crescimento Populacional. - Teorias Demográficas e Desenvolvimento Sócio-econômico. Distribuição Geográfica da População. Estrutura da População. Migrações Populacionais. Urbanização. -Orientação, localização e representação da Terra. Como se localizar. - Como representar a Terra. - Organização Política e Sócio-Econômica do Mundo Contemporâneo. - Panorama Político e Sócio-econômico do mundo atual. - Os grandes conjuntos de Países. - Organizações Econômicas e Militares. - Aspectos Econômicos. - Comércio. - Transportes. - Recursos Naturais e Extrativismo Mineral. - Fontes de Energia. - Indústria. - Agricultura. - Meio Ambiente e Poluição. - O Homem e o Meio Ambiente. - Poluição Ambiental
- 4.2.5. Professor de História (Ensino Fundamental V a VIII):** - Didáticas do Ensino. - Parâmetros Curriculares Nacionais–PCN's (extraídos do site: www.fnde.gov.br). - Importância da Lei de Diretrizes e Bases da Educação–LDB. - Políticas Públicas de Educação. - Educação Especial e Inclusiva. - Estatuto da Criança e do Adolescente. - Projeto Político-Pedagógico. - Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. - Escola Cidadã. - Princípios e práticas da gestão escolar. - A atual LDB, Lei 9394/96 (níveis e modalidades de ensino, níveis de administração da Educação). - Currículo, Planejamento e Avaliação da Educação escolar. - Recursos Humanos para a Educação Brasileira. História dos pioneiros e fundadores do município. - Conhecimentos históricos do município. - Aspectos políticos sobre governantes do município. - Assuntos políticos, econômicos e culturais veiculados nas mídias (rádios, jornais, revistas e televisão), da atualidade e dos últimos 10 (dez) anos. - Comemorações e festas históricas, cívicas e populares. - Símbolos do município (bandeira, brasão e hino). - Temas relacionados à questão social; religiosa e à política da realidade nacional. - Atualidades e acontecimentos do município: relacionados às áreas de: econômica, política, saúde, segurança, lazer, educação, infra-estrutura e meio-ambiente. - Conhecimentos históricos do Estado de Mato Grosso. - Aspectos políticos sobre governos: Estadual e Federal; comemorações e festas históricas, cívicas e populares do Estado de Mato Grosso. - Símbolos do Estado (bandeira, brasão e hino). - Temas relacionados à questão econômica e social estadual e nacional. - Acontecimentos importantes do Estado e da União, veiculados nas mídias (rádios, jornais, revistas, internet e televisão), da atualidade e dos últimos 10 (dez) anos, relacionados às áreas: econômica, política, saúde, segurança, lazer, educação, infraestrutura, meio ambiente e cultura. - Caracterização da área de História: O conhecimento histórico: características e importância social. Eixo temático: História das relações sociais, da cultura e do trabalho: - As relações sociais, a natureza e a terra. - As relações de trabalho. Eixo temático: História das representações e das relações de poder: - Nações, povos, lutas, guerras e revoluções. - Cidadania e cultura no mundo contemporâneo. Orientações e métodos didáticos: - Estudo do meio. - O tempo cronológico.
- 4.2.6. Professor de Língua Portuguesa (Ensino Fundamental V a VIII):** - Didáticas do Ensino. - Parâmetros Curriculares Nacionais–PCN's (extraídos do site: www.fnde.gov.br). -

Importância da Lei de Diretrizes e Bases da Educação–LDB. - Políticas Públicas de Educação. - Educação Especial e Inclusiva. - Estatuto da Criança e do Adolescente. - Projeto Político-Pedagógico. - Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. - Escola Cidadã. - Princípios e práticas da gestão escolar. - A atual LDB, Lei 9394/96 (níveis e modalidades de ensino, níveis de administração da Educação). - Currículo, Planejamento e Avaliação da Educação escolar. - Recursos Humanos para a Educação Brasileira. - Tipologia textual. - Texto e interpretação. - Textos temáticos e figurativos. - Coesão e Coerência textuais. - Termos ligados ao verbo. - Termos ligados ao nome. - Tipos de sujeito. - Tipos de predicado. - Tempos e Modos verbais. - Vozes verbais. - Orações Coordenadas. - Orações Subordinadas: Substantivas, Adjetivas e Adverbiais. - Uso da vírgula. - Regência nominal e verbal. - Concordância nominal e verbal. - Funções da linguagem. - Níveis de linguagem. - Substantivo e sua classificação.

4.2.7. Professor Matemática (Ensino Fundamental V a VIII): Didáticas do Ensino. - Parâmetros Curriculares Nacionais–PCN's (extraídos do site: www.fnde.gov.br). - Importância da Lei de Diretrizes e Bases da Educação–LDB. - Políticas Públicas de Educação. - Educação Especial e Inclusiva. - Estatuto da Criança e do Adolescente. - Projeto Político-Pedagógico. - Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. - Escola Cidadã. - Princípios e práticas da gestão escolar. - A atual LDB, Lei 9394/96 (níveis e modalidades de ensino, níveis de administração da Educação). - Currículo, Planejamento e Avaliação da Educação escolar. - Recursos Humanos para a Educação Brasileira. - Números inteiros: operações e propriedades, múltiplos e divisores. - Números racionais: operações nas formas fracionária e decimal. - Números e grandezas proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional. - Sistema de medidas decimais e não decimais. - Médias: aritmética e ponderada. - Perímetros e áreas de figuras planas. - Volume de sólidos geométricos. - Fundamentos da Teoria dos Conjuntos. - Conjuntos numéricos: números naturais e inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, MDC e MMC). - Números racionais e irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal). - Números reais (relação de ordem e intervalos). - Operações. - Funções: estudo das relações, definição de função, funções definidas por fórmulas. - Domínio. - Imagem e contradomínio. - Resolução de equações, inequações e sistemas de equações. - Regra de três simples e composta, porcentagem. - Juros simples e compostos, desconto simples. - Trigonometria no triângulo retângulo.

4.2.8. Professor Pedagogo (Educação Infantil): Didáticas do Ensino. - Parâmetros Curriculares Nacionais–PCN's (extraídos do site: www.fnde.gov.br). - Importância da Lei de Diretrizes e Bases da Educação–LDB. - Políticas Públicas de Educação. - Educação Especial e Inclusiva. - Estatuto da Criança e do Adolescente. - Projeto Político-Pedagógico. - Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. - Escola Cidadã. - Princípios e práticas da gestão escolar. - A atual LDB, Lei 9394/96 (níveis e modalidades de ensino, níveis de administração da Educação). - Currículo, Planejamento e Avaliação da Educação escolar. - Recursos Humanos para a Educação Brasileira. - Conhecimentos Pedagógicos específicos. - Cuidados higiênicos e de saúde da criança. - Jogos e atividades lúdicas com a criança. - Concepção de educação infantil e infância. - Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. - Objetivos da Educação Infantil. - Noções de Planejamento de atividades. - Primeiros Socorros. - Estimulação. - Os brinquedos. Normas para utilização dos brinquedos. Brinquedo: importância e Etapas. - Normas de Segurança. - Desenvolvimento Físico e Motor. - Necessidades Básicas, - Desenvolvimento Cognitivo. - Desenvolvimento da Linguagem. - O Recém-Nascido: Necessidades e Reflexos. - Desenvolvimento Emocional. - Desenvolvimento Social. - Desenvolvimento Intelectual, Crescimento e Desenvolvimento. - Períodos do desenvolvimento humano segundo Piaget, suas características e aplicação no processo educativo. - A psicologia sócio-histórica, baseada na teoria de Vygotsky.

4.2.9. Professor Pedagogo (Ensino Fundamental I a IV): Didáticas do Ensino. - Parâmetros Curriculares Nacionais–PCN's (extraídos do site: www.fnde.gov.br). - Importância da Lei de Diretrizes e Bases da Educação–LDB. - Políticas Públicas de Educação. - Educação Especial e Inclusiva. - Estatuto da Criança e do Adolescente. - Projeto Político-Pedagógico. - Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. - Escola Cidadã. - Princípios e práticas da gestão escolar. - A atual LDB, Lei 9394/96 (níveis e modalidades de ensino, níveis de administração da Educação). - Currículo, Planejamento e Avaliação da Educação escolar. - Recursos Humanos para a Educação Brasileira. - Conhecimentos Pedagógicos específicos. - Períodos

do desenvolvimento humano segundo Piaget, suas características e aplicação no processo educativo. - Definição e características da cognição e efetividade humana, na abordagem de Freud, Jung e Rogers. - A psicologia sócio-histórica, baseada na teoria de Vygotsky, Paulo Freire e Piaget. - Processos de Aprendizagem na Alfabetização (Diferentes concepções de alfabetização). - Relação entre alfabetização e letramento. - Ensino da Língua Portuguesa: Leitura: compreensão e interpretação. - Elementos da comunicação. - Gêneros textuais: estrutura e elementos de texto em diversos gêneros. - Aspectos formais, estilísticos e temáticos de textos. - Intertextualidade. - Tópicos de gramática contextualizada. - Representação e emprego das palavras. - Pontuação. - Relações de referência. - Relações semântico-sintáticas.

NIVEL SUPERIOR DEMAIS PROFISSIONAIS

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 5.1. Língua Portuguesa – 05 (cinco) questões - Peso 1 (um) ponto:** Tipologia textual. Texto e interpretação. Textos temáticos e figurativos. Coesão e Coerência textuais. Termos ligados ao verbo. Termos ligados ao nome. Tipos de sujeito. Tipos de predicado. Tempos e Modos verbais. Vozes verbais. Orações Coordenadas. Orações Subordinadas: Substantivas, Adjetivas e Adverbiais. Uso da vírgula. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Funções da linguagem. Níveis de linguagem. Substantivo e sua classificação.
Obs.: Está inserido nos conteúdos o novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.
- 5.2. Matemática – 05 (cinco) questões - Peso 1 (um) ponto:** Números inteiros: operações e propriedades, múltiplos e divisores; Números racionais: operações nas formas fracionária e decimal; Números e grandezas proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional; Sistema de medidas decimais e não decimais; Médias: aritmética e ponderada; Perímetros e áreas de figuras planas; Volume de sólidos geométricos; Fundamentos da Teoria dos Conjuntos. Conjuntos numéricos: números naturais e inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, MDC e MMC); números racionais e irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal); números reais (relação de ordem e intervalos); operações. Funções: estudo das relações, definição de função, funções definidas por fórmulas; domínio. Imagem e contradomínio; Resolução de equações, inequações e sistemas de equações. Regra de três simples e composta, porcentagem; juros simples e compostos, desconto simples. Trigonometria no triângulo retângulo.
- 5.3. Conhecimentos Gerais e Atualidades – 10 (dez) questões - Peso 2 (dois) pontos:** História do Município, a colonização, dos primeiros anos até a atualidade; Aspectos geográficos e econômicos do município e suas adjacências; Aspectos políticos nos âmbitos Municipal; Estadual e Federal; Comemorações e festas históricas, cívicas e populares; Símbolos oficiais do município (bandeira, brasão e hino); Assuntos relacionados à questão econômica e social local, estadual e nacional; História de Mato Grosso: A fundação de Cuiabá, a Rusga, Mato Grosso no 1º e 2º Impérios, a Guerra do Paraguai, Mato Grosso da 1ª à 4ª repúblicas, Ciclo das casas comerciais e usinas, o Ciclo do Ouro, As Estradas de Ferro; Aspectos gerais da Geografia do Mato Grosso; Projetos de divisão do estado de Mato Grosso; Fatos importantes da atualidade e dos últimos anos do Município, Estado e País, veiculados nos meios de comunicação; O Mercosul e seus países integrantes; Acontecimentos internacionais relevantes veiculados nos meios de comunicação; Demais assuntos de cultura geral; Lei Federal 9.504/97 (Lei das Eleições); Lei Complementar 135/2010 (Lei da Ficha Limpa) e alterações.
- 5.4. Prova de Conhecimentos Específicos do Cargo – 20 (vinte) questões - Peso 2,5 (dois e meio) pontos:**
- 5.4.1. Analista de Tecnologia da Informação:** Inglês Técnico: Interpretação de textos de manuais técnicos; gramática; substantivos; artigos; adjetivos; pronomes; verbos; auxiliares modais; advérbios; preposições e conjunções. Arquitetura de computadores: conhecimentos

fundamentais sobre processamento de dados. Organização, arquitetura e componentes funcionais de computadores. Evolução dos sistemas de computação e evolução das arquiteturas. Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento. Sistema de numeração e codificação, componentes de um computador, compiladores, armazenamento e saída de dados. Noções sobre sistemas operacionais: Windows (XP, Vista, 7) e GNU/Linux. Teleprocessamento e gerenciamento de redes: princípios e fundamentos de comunicação de dados, principais meios de transmissão de dados, noções sobre operações de redes de computadores, disponibilidade e redundância, modelo OSI e principais padrões internacionais, protocolo TCP/IP, redes locais de computadores, rede de alta velocidade, principais serviços de comunicação de dados. Topologia de redes de computadores. Tipos de serviços e QOS. Elementos de interconexão de redes e computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, swiches, roteadores). Internet/Intranet/Extranet. Segurança de redes de computadores. Criptografia. Organização de arquivos: sistema básico de arquivamento, lista, pilha, fila, árvores, algoritmos de ordenação e pesquisa. Banco de dados: fundamentos e sistema de gerenciamento de bancos de dados (SGBD); implementação de SGBDs relacionais e orientados a objeto. Modelagem entidade relacionamento. Modelos relacional e orientados a objetos: teoria, estrutura, operações, normalização. Conceitos de UML (Unified Modeling Language). Diagramas e notação da UML: de caso de uso, de classes, de sequência, de colaboração, de atividades, de estado, de componentes e de distribuição. Programação: algoritmos; programação estruturada; subprogramas: funções e procedimentos; estruturas de controle: desvio, seleção, repetição, recursão, co-rotina. Caracterização de programação, desenvolvimento, análise e projetos orientados a objeto. Linguagens de programação: PHP, CSS, JAVA, JavaScript, HTML, e linguagem de consulta SQL. Conceitos de web service. Reengenharia de sistemas e caracterização de reengenharia de sistemas: revisão de códigos, reformação de programas, redocumentação automatizada de sistemas. Gerência de projetos: conceitos do PMBOK (Project Management Book of Knowledge), de RUP (Rational Unified Process); do modelo CMMI (Capability Maturity Model Integration), do modelo COBIT (Control Objectives for Information and Related Technology), e do modelo ITIL (Information Technology Infrastructure Library). Conhecimento de inglês técnico. Gestão de Processos.

- 5.4.2. Assistente Social:** Análise de conjuntura; Serviço Social: conhecimentos gerais da profissão: Serviço Social e formação profissional; História do Serviço Social; A dimensão política da prática profissional; Pesquisa em Serviço Social: Metodologia do Serviço Social; Desafios do Serviço Social na contemporaneidade; Atuação do Serviço Social na administração de políticas sociais; Planejamento: Estratégico, Participativo; Serviço Social e interdisciplinaridade: Fenômeno grupal; Ética Profissional: O projeto ético-político-profissional do Serviço Social, A Ética aplicada à ação profissional na política de Saúde; Serviço Social e a política de Saúde Mental; Sistema Único da Assistência Social; Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90); Lei Orgânica da Assistência Social (Lei n.º 8.742/93); Lei n.º 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- 5.4.3. Biólogo:** Laboratório Biológico: Microscopia; Citologia: biomoléculas, envoltórios celulares e permeabilidade, citoplasma, metabolismo energético, núcleo e síntese de proteínas; Classificação dos seres vivos; Anatomia e Fisiologia humana; Classificação e Fisiologia vegetal; Meios de cultura, preparo de lâminas, corantes, coleta e conservação de amostras. Microbiologia: Estrutura bacteriana, cultura e isolamento. Identificação e classificação de bactérias. Controle de microorganismos pela ação de agentes físicos e químicos. Química: Propriedades dos Materiais: Cor, aspecto, cheiro e sabor, temperatura de fusão, temperatura de ebulição, densidade e solubilidade; Substâncias puras e critérios de pureza; Misturas homogêneas e heterogêneas; Métodos de separação; Funções Inorgânicas: Conceitos, notação e nomenclatura de óxidos, ácidos, bases e sais comuns; Propriedades. pH: conceito, escala, uso, cálculo de pH; Aspectos químicos e efeitos sobre o meio ambiente; Laboratório Químico: Utilização de equipamentos e vidrarias comuns nos laboratórios químicos; Laboratório químico: regras de segurança. Educação em Saúde: Participação popular, Educação e saúde; Técnicas de Educação em Saúde: informar e educar; Prática de educação em saúde com grupos populacionais específicos. Epidemiologia Ambiental e Saneamento Básico: Saúde ambiental: aspectos históricos e conceituais; As relações entre o

ambiente e condições sanitárias; Epidemiologia das doenças de veiculação hídrica e transmitidas por vetores; Prevenção e controle de doenças de veiculação hídrica e transmitidas por vetores; Saneamento: conceitos e relações com a saúde; Perfil de saneamento básico da população brasileira; Sistema de Vigilância Ambiental em Saúde. Estratégias de Atenção Básica em Saúde: Organização e fundamentos do Sistema Único de Saúde; Estratégias de atenção básica em saúde: conceitos e aplicações; Implantação e implementação de estratégias de atenção básica; Atenção à saúde da mulher, criança, adolescente e idoso; Estratégias de prevenção e controle da hipertensão, diabetes, tuberculose, hanseníase, DST/SIDA; Perfil do médico diante das estratégias de atenção básica; Vigilância em Saúde; Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária.

5.4.4. Contador (Prefeitura e Câmara Municipal): CF/88, Constituição do Estado de Mato Grosso e Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceito e legislação sobre a contabilidade pública. Exercício financeiro: definição, duração e ano financeiro. Regimes Contábeis: de caixa, de competência, misto, resíduos ativos e passivos. Operações orçamentárias: receitas e despesas efetivas de mutações. Operações extra-orçamentárias: receita e despesa extra-orçamentária. Variações patrimoniais ativas e passivas independentes da execução orçamentária. Patrimônio: conceito, aspectos qualitativo e quantitativo, patrimônios financeiros e permanentes, avaliação dos componentes patrimoniais, inventário na Administração Pública. SIAFI. Escrituração: sistemas de contas, plano de contas, escrituração dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. Controle de bens e valores de terceiros, valores nominais emitidos, empenhos, riscos e garantias. Encerramento do exercício: apuração dos resultados orçamentário, financeiro e patrimonial: levantamento dos balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e da demonstração das variações patrimoniais. Orçamento Público: Princípios orçamentários: anualidade, unidade, universalidade, exclusividade e não afetação da receita. Orçamento-programa. Proposta orçamentária: elaboração, discussão, votação e aprovação. Regimes orçamentários: competência de exercício e de caixa. Orçamento anual, plano plurianual e diretrizes orçamentárias. Despesa orçamentária: classificação institucional, econômica e funcional-programática, estágios (empenho, liquidação e pagamento). Adiantamento ou suprimento de fundos. Despesas de exercícios anteriores. Restos a pagar. Créditos adicionais: espécies e recursos para sua cobertura. Controle interno e externo. Conhecimentos de legislação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; obrigações trabalhistas e previdenciárias e de tributos: Federal, Estadual e Municipal, INSS, IR. Rotina de desligamento e rescisões: Incidência de tributos e encargos sociais. Cálculos trabalhistas e matemáticos em RH. Liquidação de sentenças. Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, e alterações posteriores (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei 4.320/64, que trata da Contabilidade Pública: Conceito, regulamentação e anexos exigidos e seus controles. Lei 11.638/2007 Lei da contabilidade. Lei 10.257/2001 Estatuto da Cidade. Legislação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso: Regimento Interno; Resoluções que diretamente interferem nos municípios, Normas Administrativas e de controles. Princípios Básicos da Administração Pública. Atos Administrativos: conceito; requisitos; atributos; discricionariedade e vinculação; Classificação; Espécies; Anulação e Revogação. Lei nº 8.112 de 11/12/1990, e alterações posteriores (Regime Jurídico dos Servidores Públicos). Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e alterações posteriores (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); Conhecimento dos procedimentos de licitações de obras e serviços de engenharia e de contratos de obras públicas e compras de outros produtos e serviços. Bens Públicos. Controle da Administração Pública. Previdência Social (Regime Geral e Regime próprio). Informática - Conhecimentos de Microinformática: arquitetura e funcionamento, características de componentes de hardware (placas, memórias, barramentos, discos rígidos), dispositivos de entrada. Sistemas Operacionais Windows e Linux. Cuidados necessários com equipamentos e programas; Limpeza do ambiente de trabalho; Segurança de dados: Backup, Antivírus, conexão à rede local e acesso à Internet, navegadores de Internet; intranet; cliente de emails; compactadores de arquivo; programas de uso diário como gerenciador de planilhas de cálculos e editor de texto.

5.4.5. Fonoaudiólogo: Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e Normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. Desenvolvimento Global da Criança – Desenvolvimento intra-uterino. Desenvolvimento psicomotor, cognitivo e da linguagem.

Conceitos funcionais de psicomotricidade. Fatores que interferem no desenvolvimento infantil. Motricidade Oral – Anatomia, fisiologia e desenvolvimento do sistema estomatognático: respiração, mastigação, deglutição. Fala. Anatomofisiologia, aquisição e desenvolvimento. Linguagem –. Aquisição e desenvolvimento. Voz – Anatomia e fisiologia da laringe; patologias laringeas Alterações fonoaudiológicas da fala, da linguagem e da voz: conceituação, classificação e etiologia; avaliação e tratamento. Abordagem Lingüística: fonética e fonologia da língua portuguesa aplicadas à fonoaudiologia. Audiologia – Anatomia e fisiologia da audição; noções de psicoacústica; audiologia clínica: avaliação, diagnóstico e tratamento. Atuação da Fonoaudiologia –. Normas do Código de Ética do Fonoaudiólogo. Saúde Pública: prevenção e intervenção. Fonoaudiologia hospitalar. Fonoaudiologia com bebês. Fonoaudiologia na terceira idade. A fonoaudiologia na relação interdisciplinar. Interpretação de laudos.

5.4.6. Médico Clínico Geral: Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares; insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, tromboes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocóccicas, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorreias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico; Saúde Pública, Atualidades sobre Saúde Pública, Atualidades sobre Medicina Geral e Medicina Preventiva; Epidemiologia; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético. Lei Orgânica da Saúde (Leis n.º 8080/90 e n.º 8.142/90). Constituição Federal.

5.4.7. Nutricionista: Fisiologia e Fisiopatologia aplicadas à Nutrição. Nutrição normal: balanço de nitrogênio, recomendações nutricionais, cálculo energético, dietas equilibradas. Nutrição nos ciclos vitais; nutrição materno-infantil; aleitamento natural; gestação e lactação; crescimento e desenvolvimento; alimentação da gestante e da nutriz; alimentação na infância e na adolescência; alimentação do idoso. Doenças nutricionais: desnutrição calórico-proteica, carências nutricionais. Dietoterapia: conceitos e objetivos; dietas hospitalares nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição. Noções de farmacologia: interações alimento-medicamento. Nutrição e Saúde Pública: noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica; diagnóstico do estado nutricional das populações; vigilância nutricional. Educação alimentar e nutricional. Técnica dietética: composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; higiene na manipulação de alimentos; planejamento de cardápios: fatores relacionados. Administração de serviços de alimentação e lactários: área física e equipamentos; planejamento e organização; supervisão e controles; cardápios para coletividades sadias e doentes; custos e avaliação. Microbiologia de alimentos: toxinfecções alimentares; controle sanitário de

alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Ética Profissional. Legislação profissional.

5.4.8. Odontólogo: Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Diagnóstico semiologia bucal, exames complementares. Cariologia: etiologia, diagnóstico e tratamento da doença, cárie dentária com ênfase na prevenção e promoção à saúde bucal. Formas de controle de infecção no ambiente de trabalho. Patologia Periodontal, doenças gengivais e periodontal - diagnóstico e tratamento. Algias orofaciais, tipos diagnósticos diferenciais. Cistos e tumores odontogênicos e não odontogênicos. Lesões mais frequentes da cavidade bucal: candidíase, gengivostomatite herpética, lesões herpéticas secundárias, sífilis e AIDS. Preparo cavitário e atípico: conceitos atuais, materiais usados em dentística, proteção do complexo dentina-polpa. Patologia pulpar e periapical: características clínicas. Emergência e Urgência em odontologia. Traumatismo Dental, fraturas das coroas e raízes. Terapêutica Odontológica - analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos e anestésicos de uso local em odontologia. Fluoroterapia - uso sistêmico e tópico. Aspectos toxicológicos e clínicos. Educação e Saúde Bucal. Diagnóstico bucal: patologia dos tecidos moles e duros da cavidade oral, cárie, placa bacteriana e doença periodontal. Métodos de prevenção da cárie e da doença periodontal. Flúor. Técnicas de anestesia intraoral. Princípios básicos do atendimento em odontopediatria. Proteção do complexo dentina-polpa. Materiais restauradores. Princípios gerais do preparo cavitário. Hepatites virais (A, B e C). AIDS. Imunizações. Técnica da lavagem das mãos. Uso de barreiras protetoras. Conduta frente a acidentes de trabalho. Exame clínico e radiográfico. Classificação. Lesões das estruturas dentárias mineralizadas e da polpa. Lesões dos tecidos periodontais. Dentição permanente - diagnóstico e tratamento. Trinca do esmalte. Concussão. Subluxação. Luxação. Deslocamento completo do dente. 9. Ética e Legislação Profissional. O Programa de Saúde da Família. Avaliação da qualidade em serviços de saúde. Resolutividade dos serviços de saúde e a satisfação do cliente. O Sistema Único de Saúde - SUS. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Municipalização da Saúde. O Cartão SUS. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 196 a 200). Financiamento da saúde. Abordagem do processo saúde-doença das famílias e do coletivo. Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

5.4.9. Professor Pedagogo (Assistência Social): Didáticas do Ensino. - Parâmetros Curriculares Nacionais-PCN's (extraídos do site: www.fnnde.gov.br). - Importância da Lei de Diretrizes e Bases da Educação-LDB. - Políticas Públicas de Educação. - Educação Especial e Inclusiva. - Estatuto da Criança e do Adolescente. - Projeto Político-Pedagógico. - Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. - Escola Cidadã. - Princípios e práticas da gestão escolar. - A atual LDB, Lei 9394/96 (níveis e modalidades de ensino, níveis de administração da Educação). - Currículo, Planejamento e Avaliação da Educação escolar. - Recursos Humanos para a Educação Brasileira. - Conhecimentos Pedagógicos específicos. - Períodos do desenvolvimento humano segundo Piaget, suas características e aplicação no processo educativo. - Definição e características da cognição e efetividade humana, na abordagem de Freud, Jung e Rogers. - A psicologia sócio-histórica, baseada na teoria de Vygotsky, Paulo Freire e Piaget. - Processos de Aprendizagem na Alfabetização (Diferentes concepções de alfabetização). - Relação entre alfabetização e letramento. - Ensino da Língua Portuguesa: Leitura: compreensão e interpretação. - Elementos da comunicação. - Gêneros textuais: estrutura e elementos de texto em diversos gêneros. - Aspectos formais, estilísticos e temáticos de textos. - Intertextualidade. - Tópicos de gramática contextualizada. - Representação e emprego das palavras. - Pontuação. - Relações de referência. - Relações semântico-sintáticas. Manual do Conselheiro Tutelar. - A Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente no Município. - Exploração do trabalho infante-juvenil. - PETI. - Identificando crianças e adolescentes vítimas da violência: indicadores físicos, comportamentais e psicológicos. - As atribuições da Vara da Infância e Juventude. - Ética e Postura Profissional. - A Ética na abordagem dos problemas sociais. - Conselho Tutelar.
OBS. Esse cargo terá provas de Língua Portuguesa e Matemática, como descrito neste conteúdo.

5.4.10. Psicólogo: Conhecimentos técnicos profissionais inerentes à Psicologia no contexto da saúde pública; Desenvolvimento Humano (Infância, adolescência, idade adulta e terceira

idade). Psicopatologia: Semiologia dos transtornos mentais e Diagnóstico diferencial entre neurose e psicose; Psicodiagnóstico: Entrevista e avaliação psicológica, anamnese, exame do estado mental; Teorias e técnicas psicoterápicas; Conceitos e procedimentos básicos de psicoterapia; Reabilitação/reinserção psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico. Clínica e atenção a problemas na área do uso de álcool e outras drogas. Clínica e atenção psicossocial aos transtornos mentais da infância e adolescência. Clínica e atenção psicossocial aos transtornos neuróticos e ligados ao estresse. Clínica e atenção psicossocial aos transtornos psicóticos e aos transtornos do humor. Clínica e atenção psicossocial voltada à população idosa; Psicologia Social; Psicologia Comunitária; Relações interpessoais, grupais e Institucionais; Direitos Humanos e Cidadania (Lei 10.639 e atualizações). Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do idoso. Lei Maria da Penha (Lei 11.340 e atualizações); Trabalho Social com Famílias. As novas modalidades de família. Princípios da Análise Institucional. Processos de Exclusão/Inclusão Social. Construção Social da Violência. Protagonismo Juvenil e Trabalho Social com Juventude; Orientação Familiar; SUAS - Sistema Único de Assistência Social e CRAS – Centro de Referência da Assistência Social; O trabalho do psicólogo em equipe multiprofissional; Elaboração de Relatórios e Pareceres Psicossociais; Legislação e Resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e Conselho Regional de Psicologia (CRP) e; Código de Ética Profissional do Psicólogo.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte

Estado de Mato Grosso

Anexo IV

REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

DN: ____/____/____ ESTADO CIVIL: _____

RG Nº: _____ CPF Nº: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____

FONE: (____) _____ - e-mail: _____

CARGO PRETENDIDO: _____

ESCOLARIDADE: _____

DEFICIENTE FÍSICO: () SIM () NÃO

Motivo do pedido de dispensa da taxa para a inscrição no concurso Edital nº 001/2012:

Anexar:

- () CÓPIA DO RG E CPF;
- () CÓPIA DA CTPS (constando demissão sem justa nos últimos 6 meses);
- () CÓPIA DA RESCISÃO CONTRATUAL.
- () CÓPIA DA CARTEIRA DE DOADOR DE SANGUE.

Declaro estar ciente que a simples formalização deste pedido **não autoriza** a realização da inscrição gratuita. Portanto, retornarei a buscar informações sobre a concessão desta isenção junto ao site www.novacanaadonorte.mt.gov.br em data de **02/04/2012** até o final do prazo para a realização das inscrições, conforme previsto no Edital nº 001/2012.

(assinatura do requerente)

() deferido () indeferido

Comissão: _____

Data: ____/____/____

Anexo V

(Deve ser impresso em papel timbrado da clínica médica)

MODELO DE LAUDO PARA PERÍCIA MÉDICA

(para candidatos(as) que se declararem portadores de deficiência)

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Sr (a) _____

é portador (a) da(s) doença(s), CID-10 _____, que resulta(m) na perda das seguintes funções: _____

(cidade/estado) ____/____/____

Assinatura e carimbo do Médico com CRM/UF

Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte

Estado de Mato Grosso

ANEXO VII

CONCURSO PÚBLICO – PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE TRABALHOS	
OCORRÊNCIAS PREVISTAS	DATAS PROVÁVEIS
Período de ampla divulgação: Jornal de circulação regional; Jornal Oficial AMM e; sitio eletrônico www.novacanaadonorte.mt.gov.br	A partir de 21/03/2012
Período de requerimento presencial de Inscrição Isenta de taxa, junto à Comissão do Concurso Público.	28/03/2012 a 30/03/2012
Publicação da autorização para a efetivação da inscrição isenta	02/04/2012
Período de realização pela Internet das Inscrições	29/03/2012 A 15/04/2012
Vencimento dos boletos impreterivelmente (sem prorrogação)	16/04/2012
Homologação das Inscrições e confirmação geral do local das provas	19/04/2012
Entrega de cópias autenticadas em cartório de Títulos de Pós Graduação	Local da realização da Prova Objetiva previsão: 06/05/2012
Realização das provas Objetiva e Subjetiva I (08:00 hs às 12:00 hs)	Data Provável 06/05/2012
Realização da Prova Subjetiva II (prática) (14:00 hs às 17:00 hs)	Data Provável 06/05/2012
Gabarito Prévio: Mural da Prefeitura e no site: www.novacanaadonorte.mt.gov.br	Data Provável 07/05/2012
Prazo para interposição de recursos contra o Gabarito Prévio	48 horas após: 09/05/2012 - 11:00 hs.
Publicação dos pontos dos Títulos de Pós Graduação	11/05/2012
Publicação das Notas das Redações	11/05/2012
Publicação das Notas das Provas Subjetivas II e Práticas	11/05/2012
Previsão para a publicação do gabarito oficial definitivo	15/05/2012
Divulgação da classificação prévia dos candidatos(as) Local: Mural da Prefeitura e no site: www.novacanaadonorte.mt.gov.br	15/05/2012
Prazo para interposição de recursos contra a classificação prévia	48 horas após: 17/05/2012 - 11:00 hs.
Divulgação Oficial do Resultado Final Local: Mural da Prefeitura e no site: www.novacanaadonorte.mt.gov.br	Previsão: 21/05/2012